

PROCESSO SELETIVO INSTITUTO GNOSIS Nº 01/2022

Processo Seletivo para Contratação em Vagas de Emprego de Nível Médio Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Áreas Programáticas AP 5.1

O Gerente de Gestão de Pessoas do **Instituto Gnosis**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com a **Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, torna pública a realização de Processo Seletivo para a formação de Cadastro de Reserva com a seguinte distribuição por emprego: **Agente Comunitário de Saúde**, sob Regime Jurídico CLT, para ingresso no Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), gerida pela Gnosis, no Município do Rio de Janeiro, na **Área Programática AP 5.1** de acordo com o **Anexo I – Quadro de Vagas**, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, durante o prazo de validade desta Seleção Pública.

1.1.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, contado a partir da data da publicação de primeira classificação após a realização da Primeira Chamada da Entrevista Técnica, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do **Instituto Gnosis**.

1.1.2. Caso se esgote a relação dos candidatos que participaram e foram considerados aptos na Entrevista Técnica em Primeira Chamada, eventuais futuras chamadas para novas entrevistas técnicas serão de responsabilidade do **Instituto Gnosis**, sem prejuízo de convocações antes do esgotamento dos candidatos em hipóteses em que o **Instituto Gnosis** julgar conveniente e oportuno.

1.2. Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência do **Instituto Gnosis** e de acordo com a classificação obtida, por emprego, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatórios**.

1.3. O **Anexo I – Quadro de Vagas** – apresenta a relação: nome do emprego, escolaridade/ pré-requisito mínimo exigido para execução do emprego, **CHS** (Carga Horária Semanal), Área Programática, salário para cada emprego e número de vagas (**AC** – vagas de Ampla Concorrência, **PcD** – vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, **TOTAL** – Total de Vagas oferecidas para contratação (Somatório das vagas de AC, mais as vagas de PcD).

1.4. O **Anexo II – Quadro de Provas** – apresenta a disciplina associada a prova, a quantidade de questões, o mínimo de pontos para aprovação.

1.5. O **Anexo III – Cronograma Previsto de Eventos** – descreve as datas previstas para realizações dos eventos do Processo Seletivo.

1.6. O **Anexo IV – Ruas de Abrangência da Área Programática**.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico do **Instituto Gnosis**: www.institutognosis.org.br todas as etapas mediante observação do cronograma previsto (**Anexo III**) e das publicações disponibilizadas.

1.8. Não poderá participar do Processo Seletivo o ex-empregado do **Instituto Gnosis** demitido com aplicação da justa causa, bem como ex-empregado demitido sem aplicação de justa causa que tenha sido dispensado nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da publicação do presente edital.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

2. DOS EMPREGOS

2.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação em Saúde da Família:

a) Agente Comunitário de Saúde: Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350/06 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.”

2.2. Regime de Trabalho

Os candidatos convocados para a contratação pelo **Instituto Gnosis** serão **contratados sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não possuindo direito à estabilidade**, e serão lotados conforme necessidades reais de vagas em aberto por Unidade, e ainda, de acordo com a abrangência territorial.

2.2.1. Os contratos de trabalho de que trata o presente Edital serão por prazo indeterminado, na forma do art. 443 da CLT, de acordo com a necessidade, o interesse e conveniência do **Instituto Gnosis**.

2.2.1.1. **O Instituto Gnosis poderá, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência do Instituto, sem prejuízo da ordem da classificação, convocar candidatos para contratação por prazo determinado ou temporária, na forma da legislação laboral pertinente.**

2.2.2. Os profissionais cumprirão a carga horária semanal de **40 (quarenta) horas** de acordo com a distribuição estabelecida no **Anexo I** deste Edital, podendo exercer suas atividades de segunda-feira a sábado, com horário possível entre **07 e 20 horas**, a ser definido pelo **Instituto Gnosis**, no momento da contratação.

2.2.3. **O Candidato convocado ficará sujeito ao contrato de experiência de até noventa dias, durante os quais será avaliado, nos termos do artigo 445 da CLT.**

2.3. Vencimentos

Todos os vencimentos estão discriminados no **Anexo I**.

2.4. Benefícios

Os benefícios oferecidos são:

1. Vale-Alimentação ou vale-refeição para todos os empregos previstos neste edital.

2. Insalubridade: A ser recebida pelas funções, cujas atividades são desenvolvidas em áreas insalubres, conforme legislação do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentada na NR15 – atividades e operações insalubres, validada pela Portaria MTB n.º 3.214/78, de 08 de junho de 1978 e a descrição técnica do local e da função.

2.5. Da Área Programática:

2.5.1. **A cidade do Rio de Janeiro é dividida em 10 (dez) Áreas Programáticas (AP)** e cada uma delas é composta por vários bairros. Os bairros que compõem a Área Programática abrangida pelo presente Processo Seletivo são:

AP 5.1 = Área Programática 5.1 = corresponde aos bairros de: Botafogo; Catete; Copacabana; Cosme Velho; Flamengo; Gávea; Glória; Humaitá; Ipanema; Itanhangá; Jardim Botânico; Joá; Lagoa; Laranjeira; Leblon; Leme; São Conrado; Urca; Vidigal;

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, **5 % (cinco por cento)** serão reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), nos moldes da Lei Municipal n.º 5.111/94, de 10 de Janeiro de 1994.

3.1.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

b) Encaminhar **Laudo Médico (cópia autenticada ou original)** e cópia do **CPF (cópia simples)**, **até o último dia de inscrição**. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

- A Espécie da Deficiência;
- O Grau da Deficiência;
- O Nível da Deficiência;
- O Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- A data de Expedição do Laudo;
- A Assinatura e Carimbo com o n.º do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

3.2.1. O Candidato que porventura apresentar Laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes no subitem 3.2. passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

3.2.2. A documentação comprobatória poderá ser enviada por correio eletrônico rh@institutognosis.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, Unidade de Inscrição, CPF e o número de telefone.

3.2.3. O fornecimento do Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O **Laudo Médico** (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.3.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.institutognosis.org.br conforme data prevista no cronograma previsto (**Anexo III**).

3.4. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.5. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal n.º 5.111/94, de 10 de Janeiro de 1994, assim definidas:

- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que, 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.6. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo **Instituto Gnosis**, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações.

3.7. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.8. A não observância do disposto no subitem **3.5**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento a perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9. O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do emprego escolhido, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do emprego. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), no momento da contratação, será eliminado do Certame, caso tenha sido aprovado em classificação inferior ao limite estabelecido na lista geral.

3.9.1. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10. O candidato que declara-se Pessoa com Deficiência (PcD) e que for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será **eliminado**.

3.11. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), se não eliminado no Processo Seletivo e considerado como Pessoa com Deficiência (PcD) terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também, na lista de classificação geral por emprego.

3.12. As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem ocupadas por falta de candidatos que optaram pela vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD), ou por reprovação destes no Processo Seletivo ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo de que trata este Edital, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação e o quadro de vagas, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

4.1.1. Outras documentações ou certidões poderão ser solicitadas no momento de convocação para a contratação.

4.1.2. Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas eventuais retificações;

4.1.3. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.1.3.1. PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

4.1.3.2. Ser morador da área de abrangência da clínica a qual está se candidatando a vaga, desde a data da publicação deste Edital;

4.1.3.3. O candidato que tiver dúvida se a sua residência está situada ou não dentro da área de abrangência da Clínica da Família deverá consultar o site: <https://www.subpav.org/ondeseratendido>

4.1.3.4. A mudança de residência para outra localidade, a qualquer tempo, não abrangida por este Edital implicará na desclassificação do candidato do certame;

4.1.3.5. Se, após a contratação, o candidato aprovado e contratado mudar de residência para localidade diversa da abrangida por este Edital, será dissolvido o vínculo trabalhista;

4.1.3.6. Ter o ensino médio completo e apresentar certificado ou declaração de conclusão no ato da prova;

- 4.1.3.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- 4.1.3.8. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, §1º da Constituição Federal;
- 4.1.3.9. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária;
- 4.1.3.10. Não ter sido dispensado por justo motivo pelo Instituto;
- 4.1.3.11. Deverá apresentar os documentos (original e cópia) listados abaixo quando solicitado:
- 4.1.3.12. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples); Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples) e comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);
- 4.1.3.13. Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;
- 4.1.3.14. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
- 4.1.3.15. Carteira do Trabalho do MTE (original) e 2 (duas) fotografias 3 x 4 coloridas;
- 4.1.3.16. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);
- 4.1.3.17. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.
- 4.1.3.18. A declaração de informações falsas ou falsificação ou não entrega dos documentos eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de sanções penais aplicáveis.
- 4.1.3.19. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que será comprovada através de exame médico quando dos exames de pré-admissão;
- 4.1.3.20. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde poderá ser designado ao exercício de suas funções para qualquer uma das equipes da Unidade de Saúde da área de abrangência especificada neste Edital para qual se inscreveu, NÃO PODENDO O MESMO ESCOLHER SEU LOCAL DE LOTAÇÃO;
- 4.1.3.21. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além dos requisitos acima citados, poderá passar por avaliação em auditoria para comprovação de residência na área de atuação declarada na inscrição do Processo Seletivo Público;
- 4.1.3.22. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que não tiver comprovado sua residência conforme o subitem 2.2 será eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.1.3.23. **O CANDIDATO DEVERÁ CHECAR NO ATO DA INSCRIÇÃO SE SUA RESIDÊNCIA ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA NA RELAÇÃO DE RUAS NOS MAPAS ANEXO NESSE EDITAL, CONFORME VAGA ESCOLHIDA.**
- 4.1.3.24. O candidato que não puder apresentar comprovante de residência através de documento em nome próprio deverá comprovar o vínculo formal com quem consta no endereço, podendo o Instituto Gnosis, a seu critério, fazer averiguação no local indicado, para confirmar as afirmações.
- 4.1.3.25. Não poderá participar do Processo Seletivo Público o ex-empregado do Instituto Gnosis demitido com aplicação da justa causa,

bem como ex-empregado demitido sem aplicação de justa causa que tenha sido dispensado nos últimos 6 (seis) meses, contados da data da publicação do presente edital.

4.1.3.26. Apresentar, na data da contratação, os requisitos exigidos para o emprego, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital;

4.2. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos **eliminará** o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.

4.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1. Será admitida a inscrição online através do site www.institutognosis.org.br no dia **13/04/2022**

indicados no Cronograma Previsto – ANEXO III, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

5.1.2. O candidato somente terá confirmada a inscrição para a **Unidade Pertencente**, visto que a relação da área de abrangência territorial é divulgada para que seja feita a escolha correta, no ato da inscrição, de acordo com o item 4.1.3.2.

5.1.2.1. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição validada, não havendo possibilidade de alteração de inscrição.

5.1.3. O candidato deverá informar, no momento da inscrição o seu e-mail e endereço com referência, sendo de sua total responsabilidade informá-los corretamente.

5.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato se inscrever na Unidade, devendo residir na área de abrangência. O candidato será eliminado do Certame na Entrevista Técnica se constatado que não reside na área de abrangência indicada na inscrição.

5.1.5 As inscrições efetuadas, somente serão acatadas após a finalização do período de inscrição. Estando estas sujeitas a análise e verificação de abrangência territorial.

5.1.3. O comprovante de inscrição do candidato será enviado por email , , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

Das disposições gerais sobre a inscrição no Processo Seletivo:

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2.1.1 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da Unidade escolhida.

5.2.1.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.2.1.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.2.1.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Gnosis do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS

6.1. O **Comunicado Oficial de Convocação para Prova Objetiva** será enviado por e-mail, conforme data **Á DEFINIR** previsto (ANEXO III) do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, onde constará o endereço da prova e demais informações e orientações sobre a etapa (**Prova Objetiva**).

6.1.1. A **primeira convocação para as 2ª e 3ª etapas estarão disponíveis no site** www.institutognosis.org.br .

6.1.2. **NÃO SERÁ ENVIADO PELO CORREIO O COMUNICADO OFICIAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA.**

6.1.3 É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (no período informado).

6.1.4 O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, emprego ou Área Programática para o qual concorre, e sua data de nascimento.

6.1.5 É de total responsabilidade do candidato a indicação correta dos seus dados pessoais.

6.1.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento de realização das provas como justificativa de sua ausência. O Instituto Gnosis não se responsabiliza por caixas de Spam ou qualquer falha com Internet que impacte no não recebimento do e-mail, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

6.1.7 Depois de realizada a primeira convocação para a Entrevista Técnica e comportamental, as futuras convocações para a Entrevista Técnica e demais etapas do Processo Seletivo, serão realizadas pelo **Instituto Gnosis**, por meio da página eletrônica: www.institutognosis.org.br, cabendo ao candidato acompanhar as convocações do processo seletivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de:

7.1.1. **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**.

7.1.2. **Entrevista Técnica e comportamental**, de **caráter eliminatório**, para os candidatos aprovados na etapa de prova objetiva, conforme quantitativo definido no subitem 7.2 do Edital, **para comprovação de formação e registro profissional e avaliação técnica profissional**

7.1.3. Avaliação Médica Admissional, de caráter eliminatório, considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica no ato da Convocação.

7.1.4. Checagem de Pré-Requisitos (Anexo I) e Comprovação de Documentos na convocação para admissão, de caráter eliminatório, considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica no ato da Convocação. Ao final de cada etapa 1ª e 2ª, os resultados serão divulgados no site www.institutognosis.org.br.

7.1.4.1. As provas serão aplicadas de forma presencial.

7.2. Serão convocados para a **Primeira Chamada** para a **Entrevista Técnica e comportamental**, segundo a ordem de classificação por emprego escolhido, os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota mínima para aprovação na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste edital, e obtiverem classificação conforme quadro abaixo, entre os candidatos que realizarem a prova para o emprego escolhido da **Área Programática**.

Observações:

1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.
2. Todos os candidatos que se declararam com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados.
3. Serão convocados para vaga da ampla concorrência os candidatos classificados até o quantitativo definido no quadro acima, observada a classificação.

7.2.1. Havendo empate entre os candidatos classificados dentro da colocação indicada acima, todos dentro da pontuação de corte, serão convocados para a Primeira Chamada para **Entrevista Técnica e comportamental**.

7.2.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e considerados “**Recomendados**” após a Entrevista Técnica e comportamental, desde que classificados dentro do quadro de vagas previsto neste Edital, por emprego escolhido da Área Programática, serão convocados, de acordo com a conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, dentro do prazo de validade deste Certame.

Os candidatos serão convocados para a **Primeira Chamada** para a **Entrevista Técnica e comportamental nos dias indicados no Cronograma Previsto ANEXO III**, quando deverão levar todos os documentos solicitados no Ato da Convocação para a Entrevista Técnica, de modo a comprovar os requisitos para o emprego para o qual se candidatou na Área Programática e que possui a formação do nível de escolaridade exigido para o emprego.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ENTREVISTA TÉCNICA:

- 8.** Dos Documentos necessários para a etapa de Entrevista Técnica visando a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações. O candidato deverá apresentar os originais e cópias simples, sendo as cópias retidas junto com o formulário de credenciamento para a etapa de Entrevista Técnica (ET);
- 8.1** Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, CNH, etc.);
- 8.2** Comprovante de residência nominal;
- 8.3** Comprovante de Escolaridade comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego informado conforme Anexo I (Diploma/Certificado de Conclusão do curso, caso seja entregue Declaração de Conclusão do Curso esta deverá obrigatoriamente vir acompanhada do Histórico Escolar);
- 8.4** Currículo simplificado descrevendo formação acadêmica e experiência profissional, anexando as cópias simples dos documentos que comprovem esta experiência profissional, bem como, certificados de conclusão de cursos para o emprego a que concorre.
- 8.5** Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma previsto (ANEXO III).
- 8.6** Após o término de cada etapa prevista neste Edital, será disponibilizada a listagem classificatória com os resultados parciais, por emprego.
- 8.7** Somente possuirá direito subjetivo à contratação, o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado dentro do quadro de vagas da Área Programática previsto neste Edital.
- 8.8** Os candidatos que, após a realização da Prova Objetiva estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a colocação indicada no subitem 15.1.1, serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso exista interesse de contratação, segundo conveniência e oportunidade do Instituto Gnosis.
- 8.9** Caso se esgote a relação dos candidatos que participaram da Entrevista Técnica em Primeira Chamada, o Instituto Gnosis poderá realizar novas Chamadas para Entrevista Técnica, segundo conveniência e oportunidade do Instituto, visando atender a futura disponibilidade de vagas.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. Das Provas Objetivas

9.1.1. A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha e será aplicada presencial. A aplicação da prova será realizado no dia **indicado no Cronograma Previsto – ANEXO III, e terá duração de 01 (uma) hora**.

9.1.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de intercorrências diversas.

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca

Edifício Flag's Center – 3º andar – Sala 302.

Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230

contato@institutognosis.org.br

9.1.3. Cada questão da Prova Objetiva conterá **05 (cinco) opções e somente uma correta**

9.1.3.1. Os candidatos deverão obter **60 % (quarenta por cento)** do total de pontos da prova para serem considerados aptos.

9.1.4. **Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Prova.**

9.1.5. O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seus dados pessoais, em especial seu nome, Unidade de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu CPF .

9.2. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.institutognosis.org.br no 5º dias úteis após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário Oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO III**

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

10.8. Das provas

10.9. **Estará apto para a realização da prova o candidato que atender a todos os critérios para o cargo.**

10.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) descumprir qualquer das instruções contidas na instrução da prova ou na convocação para a Etapa;
- b) não realizar a prova;
- c) não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;
- d) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

10.11. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas estabelecidas no Edital de Convocação, o Instituto Gnosis procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovação de inscrição dentro dos critérios estabelecidos.

10.11.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.11.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.12. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada por e-mail (rh@institutognosis.org.br) no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

11. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

12. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, considerando-se os empates.

12.1.1. Os **candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do Certame** e não constarão em classificação alguma no Processo.

12.2. Os candidatos serão convocados para a **Primeira Chamada** da Etapa de Entrevista Técnica e comportamental **segundo a ordem de classificação, desde que** obtenham, cumulativamente, nota mínima para aprovação e, ainda, classificação conforme definido no subitem 7.2.

12.2.1. Havendo empate entre candidatos classificados na **colocação indicada no subitem 7.2**, todos serão convocados para a **Primeira Chamada** da Entrevista Técnica.

12.3. Os candidatos que, após a realização da Prova Objetiva (PO) estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a colocação determinada no subitem 7.2., serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a **Entrevista Técnica** e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso exista interesse de contratação, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**.

13. DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

13.1. Da Convocação para a Entrevista Técnica

13.1.1. Serão convocados para a **Primeira Chamada da Entrevista Técnica e comportamental**, segundo a ordem da classificação, os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota mínima para aprovação, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** de Edital, e obtiverem classificação conforme o quadro indicado no subitem 7.2 deste Edital.

13.1.2. Havendo empate na nota de corte entre os candidatos classificados na última classificação do quadro acima, por emprego escolhido da Área Programática, todos serão convocados para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica**.

13.1.3. Os candidatos que após a realização da Prova Objetiva, que estiverem aprovados e classificados além da indicada no quadro do subitem 7.2, considerando os empates, serão mantidos em uma **lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica** e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para **futuras Chamadas para a Entrevista Técnica**, caso existam, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**.

13.1.3.1. Conforme previsto no item 8.9, as futuras Chamadas para a Entrevista Técnica somente ocorrerão caso se esgote a relação dos candidatos que participaram da Entrevista Técnica em Primeira Chamada.

13.1.3.2. O CANDIDATO NO CREDENCIAMENTO QUE NÃO COMPROVAR QUE RESIDE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESCRITA NESSE EDITAL, SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO.

13.1.4. Os candidatos convocados, segundo os critérios estabelecidos nesta Cláusula e neste Edital, para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica e comportamental** a ser realizada nos dias indicados no Cronograma previsto **ANEXO III**, deverão levar todos os documentos solicitados no Ato da Convocação para a Entrevista Técnica, de modo a comprovar possuir a formação do nível de escolaridade exigido para o emprego.

13.1.5. O candidato convocado para a Entrevista Técnica e comportamental, após a realização dos respectivos procedimentos previstos neste Edital, será considerado, “**RECOMENDADO**”, **FALTOSO** ou “**NÃO RECOMENDADO**”.

13.1.6. O candidato “**NÃO RECOMENDADO**” ou **FALTOSO** será **eliminado** do Processo Seletivo.

13.2. Do Objetivo

13.2.1. A **Entrevista Técnica e comportamental** tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica específica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe.

13.3. Da Organização e Funcionamento

13.3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado **com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência** quando será feita a formalização do horário de chegada. O candidato que chegar após o horário estabelecido para sua entrevista será considerado **faltoso** e por consequência **eliminado** do Processo Seletivo.

13.3.2. A Entrevista Técnica e comportamental será dividida em dois módulos; o **primeiro módulo de Credenciamento** quando o candidato deverá comprovar possuir as condições previstas no edital. O **segundo módulo é a Entrevista** propriamente dita realizada pela Banca de Avaliadores. O candidato somente fará o segundo módulo se todos os itens e documentações estiverem de acordo com o estabelecido nas condições item **12**, caso contrário o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

13.4. Do Local e Datas

13.4.1. A Entrevista Técnica dos candidatos classificados até a **colocação indicada no subitem 15.1.1, considerados os empates**, será realizada **entre os dias indicados no Cronograma Previsto – ANEXO III, Á DEFINIR**, em horários pré- estabelecidos para cada candidato, conforme divulgação pelo Instituto Gnosis no site www.institutognosis.org.br

13.4.1.1. A **primeira convocação para a Entrevista Técnica será realizada por meio da página do Instituto Gnosis**.

13.4.1.2. No momento da inscrição o candidato deverá fornecer e-mail e endereço com referência.

13.4.2. A Entrevista Técnica será realizada em local a ser divulgado quando da convocação para esta etapa.

13.5. Da Participação

13.5.1. No dia definido para a realização da Entrevista Técnica o candidato deverá apresentar-se inicialmente no horário previamente agendado para efetuar o Credenciamento (primeiro módulo) munido dos documentos solicitados originais e cópias simples que serão retidas para anexar ao formulário de credenciamento.

13.6. Caso não apresente os documentos solicitados, original e cópia, o candidato será eliminado.

13.7. Tendo passado pelo Credenciamento (Primeiro Módulo) onde comprovará estar cumprindo os requisitos do Edital será realizada a Entrevista Técnica (Segundo Módulo).

13.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Entrevista Técnica. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato. O candidato que não comparecer ou se atrasar, será eliminado.

14. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

14.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para participar da Entrevista Técnica, **munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido na convocação para a Entrevista Técnica**, conforme definido neste item;

14.1.1. Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao edital, os candidatos devem trazer original e cópia simples, ficando desde já ciente que as cópias serão retidas junto com o formulário de credenciamento para a etapa Entrevista Técnica.

14.1.1.1. **Carteira de Identidade com foto recente** (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, CNH, etc.);

14.1.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

14.1.1.3. **Comprovante de Escolaridade** comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego informado conforme **Anexo I** (Diploma/Certificado de conclusão do curso, caso seja entregue Declaração de Conclusão do Curso esta deverá obrigatoriamente vir acompanhada do Histórico Escolar);

14.1.1.4. **Currículo simplificado descrevendo formação acadêmica e experiência profissional**, anexando as cópias simples dos documentos que comprovem esta experiência profissional, bem como, certificados de conclusão de cursos para o emprego para o qual concorre.

14.1.1.5. **Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone em nome do próprio. Caso esteja em nome do cônjuge, apresentar também certidão de casamento). Será aceito também Declaração de Associação de Moradores, devidamente assinada pelo responsável da Associação.**

14.2. Módulo I – Credenciamento:

14.2.1. O candidato deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para **triagem inicial**

onde seu **formulário de credenciamento será protocolado com a impressão de dia e hora de chegada**. Será observado o horário previsto para apresentação e o horário previsto para a Entrevista Técnica. **O horário previsto de chegada será agendado com 60 minutos de antecedência do horário previsto da Entrevista Técnica.**

14.2.2. O candidato que chegar para a triagem após o dia e horário previsto para a entrevista técnica será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

14.2.3. O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação do **modulo I – Credenciamento**, qualquer dos itens relacionados no item 12 será eliminado do Processo Seletivo.

14.2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

14.2.4.1. Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para o emprego, será aceito diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação de conclusão).

14.2.4.2. As declarações apresentadas só serão consideradas se emitidas em papel timbrado e com o CNPJ (ou com o carimbo do CNPJ) e o responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

14.2.4.3. Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

14.2.4.4. Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

14.2.5. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a Entrevista Técnica.

14.2.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

14.3. Modulo II – Entrevista Técnica

14.3.1. O candidato aprovado no Módulo I – Credenciamento passará para o **Módulo II - Entrevista Técnica** quando será avaliado segundo os objetivos definidos no item 12.5.1, sendo observadas as condições de atendimento ao perfil do emprego, considerando habilidades e competências esperadas para os profissionais que irão atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família (**ESF**), conforme os critérios: liderança e iniciativa, criatividade, responsabilização e compromisso, solidariedade, postura e ética, articulação no território, espírito de equipe, boa comunicação, escuta e relação interpessoal.

14.3.2. Os candidatos serão avaliados pela banca avaliadora sendo considerados recomendados ou não recomendados.

14.3.3. Os candidatos não recomendados serão considerados eliminados por não possuírem no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego.

14.4. Não haverá, sob pretexto algum, nova designação de data para etapa de Entrevista Técnica. O não comparecimento ou o atraso, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

14.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da Entrevista Técnica após o horário previsto para o seu início.

14.6. **Será eliminado do Processo Seletivo na etapa de Entrevista Técnica o candidato que:**

- a) Não comparecer ou se atrasar para a etapa de Entrevista Técnica;
- b) Sair sem autorização do local após o início da entrevista;
- c) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- d) Prestar durante a Entrevista Técnica declaração falsa;
- e) Não possuir no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego;
- f) Desrespeitar membro da equipe responsável pela execução ou a algum membro da banca de Avaliadores;
- g) Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da etapa;
- h) Descumprir qualquer das instruções passada pela equipe responsável;
- i) Não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

15. DOS RECURSOS

15.1. Os recursos deverão ser presencialmente na Sede do Instituto Gnosis, nos horários indicados neste Edital e na data prevista no cronograma previsto do Processo Seletivo (**ANEXO III**).

15.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

15.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

15.2.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

15.3. O candidato deverá preencher 01 (um) formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

15.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

15.5. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações de notas/resultados, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.institutognosis.org.br.

15.6. A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão ordenados e classificados de acordo com cada Unidade escolhida no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente de nota, **após o resultado de cada Chamada para a Entrevista Técnica**, conforme Unidade e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência, vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD)).

16.1.1. A nota final do candidato é a Nota da Prova Objetiva, condicionada à recomendação na Entrevista Técnica e Comportamental.

16.2. Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final para cada emprego do Processo Seletivo, os candidatos aprovados dentro do quadro de vagas previstos neste Edital serão contratados, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, durante a validade do processo seletivo.

16.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os empregos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;

2º) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina SUS;

3º) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Português;

tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

17. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

17.1. O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado, pelo **Instituto Gnosis**, segundo sua conveniência e oportunidade, **por e-mail direto**, informado no ato da inscrição, para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório**.

17.1.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados na Exame Médico Admissional serão **eliminados**.

17.1.2. No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar, **será eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente**.

17.1.2.1. **O candidato que não for encontrado, após 03 (três) tentativas, para o recebimento do e-mail ou contato telefônico de convocação será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital.**

16.2. **No ato da contratação**, os candidatos deverão apresentar os seguintes itens e documentos **ORIGINAIS e cópia citados no item:**

16.3. Será demitido do Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), a qualquer momento após a contratação, o profissional que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

- a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do emprego;

b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais, conforme as metas estabelecidas pelo Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

16.4. O Instituto Gnosis divulgará, sempre que necessário normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

16.5. Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no emprego, estabelecidos no subitem **4.1** deste Edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como: Editais, Processo de Inscrição, Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas e Resultado da Entrevista Técnica, Resultados dos Recursos Administrativos e Resultado Final na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.institutognosis.org.br.

18.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.institutognosis.org.br.

18.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

18.4. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência do Instituto Gnosis, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

18.5. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas como Ampla Concorrência (AC) e/ou como reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) até o limite estabelecido no **Anexo I**, serão mantidos em Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser contratados, segundo conveniência e oportunidade do Instituto Gnosis, em função da disponibilidade de vagas.

18.6. A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

18.7. O Instituto Gnosis se reserva o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

18.8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

18.9. Aplica-se subsidiariamente a este Edital o Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto Gnosis.

17.12. O Instituto Gnosis não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgados em sites de terceiros.

17.13. O Instituto Gnosis não se responsabiliza por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Processo Seletivo Público.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2022

Gerente de Gestão de Pessoas
Instituto Gnosis

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR ÁREA PROGRAMÁTICA

ÁREA PROGRAMÁTICA (AP): A cidade do Rio de Janeiro é dividida em 10 (dez) Áreas Programáticas (AP) e cada uma delas é composta por vários bairros. Os bairros que compõem as Áreas Programáticas abrangidas pelos presentes Processos Seletivos são:

AP 5.1 = Área Programática 5.1 = corresponde aos bairros de Bangu, Deodoro, Magalhães Bastos, Mallet, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Sulacap, Vila Kennedy, Vila Militar.

O CANDIDATO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, MARCAR EM CAMPO ESPECÍFICO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE SUA OPÇÃO DE EMPREGO E ÁREA PROGRAMÁTICA. DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DESTA OPÇÃO.

Quadro de vagas

Quadro de Vagas	
UNIDADE	VAGAS
CF ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	Banco de reserva
CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	Banco de reserva
CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	Banco de reserva
CF FAIM PEDRO	Banco de reserva
CF FIORELLO RAYMUNDO	Banco de reserva
CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA DA SILVA	Banco de reserva
CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	Banco de reserva
CF MARIO DIAS DE ALENCAR	Banco de reserva
CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR	Banco de reserva
CF OLIMPIA ESTEVES	Banco de reserva
CF PADRE JOHN CRIBBIN	Banco de reserva
CF ROGERIO PINTO DA MOTA	Banco de reserva
CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA	Banco de reserva
CF ROSINO BACCARINI	Banco de reserva
CF SANDRA REGINA DE SÁ	Banco de reserva
CF WILSON MELLO SANTOS	Banco de reserva
CMS ALEXANDER FLEMING	Banco de reserva
CMS ATHAYDE JOSÉ DA FONSECA	Banco de reserva
CMS BUÁ BOANERGES DA FONSECA	Banco de reserva
CMS CATIRI	Banco de reserva
CMS EITHEL PINHEIRO	Banco de reserva
CMS HENRIQUE MONAT	Banco de reserva
CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	Banco de reserva
CMS MASAO GOTO	Banco de reserva
CMS PADRE MIGUEL	Banco de reserva
CMS SILVIO BARBOSA	Banco de reserva
CMS WALDYR FRANCO	Banco de reserva

ANEXO II – QUADRO DE PROVAS

Cargo Agente Comunitário de Saúde.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	1	10
- Sistema Único de Saúde – SUS	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	10	2	20
Totais	30	-	40

Obs.¹ - O mínimo de Pontos exigidos por Disciplina representa 40 % (quarenta por cento) do total de pontos de cada disciplina(primeira linha de corte);

² - O mínimo de Pontos exigidos no total de pontos da prova representa 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis da prova (segunda linha de corte).

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO: TODA LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Cargo de Nível Médio: Agente Comunitário de Saúde.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima. Conotação e Denotação. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990). Histórico. Atenção Primária a Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos). Normas Operacionais Básicas - NOB- SUS de 1996. Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06. Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Controle Social do SUS. Lei Complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Conselhos e Conferências de Saúde.

CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Saúde pública e saneamento básico. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e

preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (transformações do corpo humano, planejamento Familiar, gestação, o Pré-Natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério; direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso). Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Visita domiciliar. Constituição de equipe da Saúde da família. Controle Social. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Conceito de Territorialização, micro área e área de abrangência, Indicadores epidemiológicos, técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população, critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais epidemiológicos, Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde, conceitos, tipos, instrumentos e técnicas, Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador. Prevenção de Acidente. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA PREVISTA	LOCAL
INSCRIÇÃO	13/abr	www.institutognosis.org.br
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/abr	www.institutognosis.org.br
PROVA E ENTREGA DO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS PCD'S	A definir	A definir
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	A definir	A definir
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	A definir	A definir
RECURSOS	A definir	De 10h até 12h na Sede do Instituto Gnosis
RESULTADO PÓS RECURSO	A definir	www.institutognosis.org.br
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA	A definir	www.institutognosis.org.br
ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL	A definir	A definir
RESULTADO FINAL	A definir	www.institutognosis.org.br
ADMISSÃO	A definir	

OBS: Todas as divulgações **Á DEFINIR** serão publicados no site www.institutognosis.org.br, observado o Horário Oficial de Brasília/DF.

ANEXO IV – RUAS DE ABRANGÊNCIA POR ÁREA

ÁREA PROGRAMÁTICA 5.1

As ruas de abrangência nos endereços abaixo:

RELAÇÃO DAS RUAS

CF ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

AGUA BRANCA 12 AO 616 LADO PAR
AGUA BRANCA 85 AO 605 LADO IMPAR
APAMEIA ATÉ O NUMERO 125
ARAUJO RIBEIRO TODA
AV BRASIL - 28620 (ESPINHA)
AV. BRASIL 30.000

BECO FERNANDO LEITE
BELÉM NÚMERO 241 ATÉ 340
CONDOMÍNIO BL 1 E 2
DUARTE COELHO DE ALBUQUERQUE - NO 1 AO NO 24
DUARTE COELHO DE ALBUQUERQUE - NO 177 (OS DOIS LADOS)
DUARTE COELHO ALBUQUERQUE - NO 178 AO NO 210
ESTRADA DA AGUA BRANCA DO 1030 BL 01 AO 1366
ESTRADA DA ÁGUA BRANCA NÚMEROS PARES 988, 916, 856, 886, 820, 790, 760, 736, 726, 714, 706, 698, 692, 682, 652
ESTRADA DO ENGENHO NOVO - DA “CASA DA BATATA” EM DIANTE
ESTRADA DO ENGENHO NOVO - NO 34, 98, 99 E 100
ESTRADA DO ENGENHO NOVO ATÉ O SACOLÃO PREÇO BOM
ITAJAÍ 90 ATÉ 797
ITAPECERICA 220 ATÉ 280
ITAPORANGA - LADO ÍMPAR DO NÚMERO 31 AO 731 - LADO PAR DO NÚMERO 388 ATÉ 716
JACUPIRANGA - LADO ÍMPAR NÚMERO 35 AO 135. LADO PAR NÚMERO 108 AO 226
JOSE ERMIRIO DE MORAES
LINO DE MORAES - TODA
MAJOR PARENTES 20 AO 475
MANAUS NÚMERO 241 AO 439
MELBORNE TODA
NUNES PEREIRA
PEDRO NAVA OS DOIS LADOS ATÉ O NUMERO 13
PRAÇA LYDA MONTEIRO
PRAÇA SANTO ADOLFO - TODA
PRINCESA IMPERIAL 13 AO 77
PRINCESA LEOPOLDINA TODA
RANULPHO BOCAYUVA CUNHA 1030 BL 02, 1050 2, 1100 2, 114 1, 02, 03 E 04, 64 01 E 02, 26 01 E 02
RECIFE 739 AO 943
RUA ABIGAIL PEREIRA
RUA ABUARÁ - TODA
RUA ALEXANDRE OLIVEIRA
RUA ALFREDO HENRIQUE HASTENREITER
RUA ALZIR LIMA TODA
RUA APAMEIA 125 AO 131 CASAS 10 E 16
RUA APUCARANA LADO ESQUERDO 131 AO 150
RUA ARI
RUA ARIRO LADO ÍMPAR
RUA CANA - NO 11 AO NO 25
RUA CANAÃ - NO 1 AO NO 10
RUA DEMERARA TODA
RUA DO CAMPO
RUA DO COQUEIRO - TODA
RUA DO MONTE
RUA DYOT FONTENELLE LADO DIREITO TODO
RUA ELZA GOMES TODA
RUA EMILIA CONDE
RUA ERNESTO TODA
RUA ESPERANÇA - TODA
RUA IRARA TODA
RUA ITAO TODA
RUA ITAPORANGA- LADO DIREITO
RUA JACA TODA
RUA JORGE DYOT FONTENELLE
RUA K
RUA LARA ALVIM TODA
RUA LIBERATO BITENCOURT 508, 529, 538, 539549, 550, 558, 567, 569
RUA LIBERATO BITENCOURT LADO DIREITO 26 AO 472 E LADO ESQUERDO 45 AO 495
RUA MACEIO LADO PAR E MACEIO 200 TODA

RUA MAJOR PARENTES 504, 505, 519, 520, 530, 533, 540
RUA MARAGOGIPE
RUA MENDONÇA LIMA
RUA MONSARAS TODA
RUA OLAVO SOUZA AGUIAR NÚMEROS 48,77,78,107, 108, 144, 145, 173, 174, 205 E 206
RUA OSORIO FERREIRA- NO 16 AO NO 34
RUA OSORIO FERREIRO - TODA
RUA P
RUA PEDRO NAVA, QD "J" E QD "L"
RUA PRINCESA IMPERIAL 335 (VILA)
RUA PRINCESA IMPERIAL 463, 467, 477, 485, 509
RUA PROFESSOR CARVALHO E MELO 467, 474, 488, 490, 497, 517, 537, 541, 547, 600
RUA PROFESSOR CARVALHO E MELO LADO DIREITO 17 AO 471 E LADO ESQUERDO 37 AO 459
RUA RANULPHO BOCAIUVA CUNHA 114, 316, 346 E 390
RUA RANULPHO BOCAIUVA CUNHA 910 E 930 (VILA)
RUA RAUL AZEVEDO NETO
RUA SANTA FABIOLA - TODA
RUA SANTA MELÂNIA - TODA
RUA SÃO DAGOBERTO - TODA
RUA SÃO MENA - TODA
RUA VICENTE FERREIRA TODA
RUA ZECA SIDRONE - TODA
SAO PEDRO DE ALCANTARA 4260 BL 03 E 04
SAO PEDRO DE ALCANTARA BL 07 E 08
SAO PEDRO DE ALCANTARA LADO DIREITO 3675 AO 4233
SAO PEDRO DE ALCANTARA LADO ESQUERDO 4260 BL 05 E 06 ATÈ 3508
TEMISTOCLES 33 AO 443
TENENTE CORONEL CUNHA TODA
TRAVESSA ABUARÁ - TODA
TRAVESSA ADONAI
TRAVESSA APOCALIPSE
TRAVESSA CAMPINHO
TRAVESSA DA FÉ
TRAVESSA DA JUSTIÇA
TRAVESSA DA MANGUEIRA - TODA
TRAVESSA DA VITORIA
TRAVESSA DAVI
TRAVESSA GALILEIA
TRAVESSA GUARANI - TADA
TRAVESSA IMPERIAL TODA
TRAVESSA JAQUEIRA - TODA
TRAVESSA JEOVÁ
TRAVESSA JERESIN
TRAVESSA JERUSALÉM
TRAVESSA JOÃO PAULO

CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA

AVENIDA CANAL
AVENIDA CANAL RUA A
AVENIDA PEDRO DA CUNHA
AVENIDA PONTALINA
AVENIDA SANTA CRUZ
LARGO CAMPO DE MARTE
PRACA JUDITH LIMA RIBEIRO
PRACA PADRE MIGUEL
PRACA PROFESSORA MARIA CAMPOS
RUA 4
RUA A

RUA ALFREDO DO VALE CABRAL, 300
RUA ANDREJOAO ANTONIL
RUA ANKITO
RUA ANTONIO GALVAO
RUA BASALTO
RUA CANAL
RUA CAPITAO TEIXEIRA
RUA CARDOSO MARTINS
RUA CIRANDA
RUA CITARA
RUA COSMORAMA
RUA CRISTOVAO DE BARROS
RUA CURIO
RUA DA CIRANDA
RUA DA CITARA
RUA DA GAZELA
RUA DA IMPERATRIZ
RUA DA OLIMPIA
RUA DARCILENA
RUA DESEMBARGADOR DUQUE ESTRADA
RUA DO BASALTO
RUA DO CANAL, 725
RUA DO CURIO
RUA DO ESPADARTE
RUA DO ESQUILO
RUA DO JAMBO
RUA DONA OLIMPIA
RUA DOS OPERARIOS
RUA DOUTOR LESSA
RUA DOUTOR O REILLY
RUA EDUARDO BARBOSA
RUA ENGENHEIRO MIRANDA RIBEIRO
RUA EUNAPIO DEIRO
RUA FERNANDO SOLEDADE
RUA FRANCISCO FAJARDO
RUA FRANCISCO PRADO
RUA FRANKLIN TAVORA
RUA FREI MIGUEL
RUA GENERAL AZEREDO
RUA GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO
RUA GENERAL RAPOSO
RUA GENERAL SEZEFREDO
RUA GOULART DE ANDRADE
RUA HELENA
RUA HENRIQUE MARTINS
RUA HENRIQUE SANDIA
RUA HUMBERTO DE VASCONCELOS
RUA IMPERATRIZ
RUA JACARACI
RUA JAMBO
RUA JOSE VILAS BOAS
RUA LARANJAL
RUA LIMITES
RUA MACEDO JUNIOR
RUA MARECHAL SOARES DE ANDREA
RUA MONSENHOR MOCHON

RUA MORAIS JUNIOR
RUA MURIAE

RUA NEPOMUCENO
RUA NOVO PLANALTO
RUA PARANAGUA
RUA PAULA NEI
RUA PAULA NEI
RUA PEDRO GOMES
RUA PERITUBA
RUA PIRAPUAN
RUA PROFESSOR CARLOS WENCESLAU (ANTIGA RUA OLIVEIRA BRAGA)
RUA PROMISSAO
RUA QUATRO
RUA RERITUBA
RUA RINARE
RUA SANTA MARTA
RUA SANTA ODILIA
RUA SANTO ANGELO
RUA SANTO INACIO
RUA SIUPE
RUA SIUPE
RUA SODRELIA
RUA UCHOA
RUA UMBERTO DE VASCONCELOS
RUA VICENCIA
TRAVESSA ALFREDO BASTOS
TRAVESSA CELIA
TRAVESSA ESPERANTINA
TRAVESSA ESPERANTINA
TRAVESSA MORAIS
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA PENHA
TRAVESSA RODRIGUES MARQUES
TRAVESSA TUPY
VIADUTO DE REALENGO

CF CRISTIANI VIEIRA PINHO

AV. SANTA CRUZ - LADO IMPAR DO 5.403 AO 5963
AVENIDA JOSINO FERNANDES
PRAÇA DA FÉ – TODA
PRAÇA MIGUEL PEDRO – TODA
RUA DA PEDREIRA (TODA RUA)
RUA 3
RUA A E RUA PROJETADA B – TODA (ACESSO PELA RUA RONALDO MOURTH QUEIROZ – BECO DA USINA)
RUA A-A-A-A (ACESSO PELA RUA BOÁRIA)
RUA AGLAIA (TODA RUA)
RUA AIRES DE SOUZA (TODA RUA)
RUA AMANAJO – TODA A RUA
RUA ANTÔNIO CARLOS CABRAL – TODA RUA
RUA ARIMBU – TODA RUA
RUA ARNALDO HENRIQUE
RUA BANGU – LADO ÍMPAR DO 129 AO 245 E LADO PAR DO 122 AO 250
RUA BARÃO DE CAPANEMA – LADO ÍMPAR DO 199 AO 785 E LADO PAR DO 210 AO 768
RUA BIRIBA – TODA RUA
RUA BOÁRIA – TODA RUA
RUA BOIOBI – LADO ÍMPAR DO 421 AO 1933 E LADO PAR DO 204 AO 1578
RUA CAMINHO DO ENCANAMENTO – TODA RUA

RUA CÔNEGO VASCONCELOS – LADO ÍMPAR DO 735 AO 1367 E LADO PAR 740 AO 1270
RUA DA FEIRA – LADO ÍMPAR DO 295 AO 1077 E LADO PAR 1070 AO 728

RUA DA FIAÇÃO – LADO ÍMPAR DO 305 AO 1067 E LADO PAR DO 304 AO 830
RUA DA USINA – TODO TRECHO (AMBOS OS LADOS) ENTRE A RUA SILVA CARDOSO E RUA JACINTO
ALCIDES, APÓS ESSE TRECHO APENAS O LADO IMPAR ATÉ A ENTRADA DA USINA.
RUA DAS ARTES – TODA RUA
RUA DAS AVENCAS – TODA RUA
RUA DOS BANGUENSES - LADO PAR DO 610 AO Nº1336, TRECHO PAR E IMPAR DA RUA RANGEL
PESTANA ATÉ A BOIOBI
RUA DOS CURVELOS – TODA RUA
RUA DOS ESTAMPADORES – LADO ÍMPAR DO 267 AO 985 E LADO PAR DO 286 AO 1060
RUA DOS LIMADORES – INÍCIO ATE O 921
RUA DOS TINTUREIROS - LADO IMPAR DO 231 AO 805 E LADO PAR DO 214 AO 932
RUA DOZE DE FEVEREIRO – LADO ÍMPAR DO 637 AO 1067 E LADO PAR DO 644 AO 1020
RUA ENG. PIRES REBELO – LADO ÍMPAR DO 17 AO 1593 E LADO PAR DO 20 AO 930
RUA ENGENHEIRO PAULO LOPES - LADO ÍMPAR DO 59 AO 697 E LADO PAR DO 58 AO 444; 8
RUA FONSECA – LADO ÍMPAR DO 651 AO 1325 E DO 21 AO 61 E LADO PAR DO 822 AO 1262
RUA FRANCISCO BARRETO – LADO ÍMPAR DO 43 AO 389 E LADO PAR DO 30 AO 604
RUA FRANCISCO FRANCO - LADO ÍMPAR 281 AO 779 E LADO PAR DO 314 AO 800
RUA FREDERICO LEAL – TODA RUA
RUA GRACILIANO RAMOS – TODA RUA
RUA JACINTO ALCIDES – LADO PAR DO 656 AO 1056
RUA JOÃO HAMES (TODA RUA)
RUA JOÃO LACERDA – TODA RUA
RUA JUNDIAI – TODA RUA
RUA LARANJAL PAULISTA – TODA RUA
RUA LUIZ PEIXOTO – TODA RUA
RUA MAJOR OSCAR COSTA - DO 47 AO 221
RUA MINERVA – TODA RUA
RUA MONGÓLIA – TODA RUA
RUA NOGUEIRA DA SILVA – TODA RUA
RUA OLIVEIRA RIBEIRO – LADO ÍMPAR DO Nº725 AO 1535 912 E LADO PAR DO 912 AO 1650
RUA PADRE JOSINO TAVARES – TODA RUA
RUA PALMIRO ALVES – TODA RUA
RUA PIERRE CURIE - LADO ÍMPAR DO 39 AO 413 E LADO PAR DO 20 AO Nº541
RUA PROFESSOR ALMICAR FALCÃO – TODA RUA
RUA PROJETADA (ACESSO PELA RUA BIRIBA)
RUA PROJETADA A – TODA (ACESSO PELA RUA RANGEL PESTANA)
RUA PROJETADA A (ACESSO PELA RUA BIRIBA)
RUA PROJETADA C (ACESSO PELA RUA BIRIBA)
RUA RANGEL PESTANA – LADO ÍMPAR DO 307 AO 839 E LADO PAR DO 328 AO 924
RUA RENATO REBECCHI – LADO ÍMPAR DO Nº159 AO 299 E LADO PAR DO Nº42 AO 310
RUA RIO DA PRATA – LADO ÍMPAR DO 35 AO 1385 E O LADO PAR DO 134 AO Nº1382
RUA RONALDO MOURTH QUEIROZ – TODA RUA
RUA SIBÉRIA – LADO ÍMPAR DO 9 AO 769 E LADO PAR DO 30 AO 748
RUA SILVA CARDOSO – LADO ÍMPAR DO 629 AO 1273 E LADO PAR 664 AO Nº1203
RUA SIMÃO CRISTINO – TODA RUA
RUA TANGARÁ DA SERRA – TODA RUA
RUA UBALDO RAMALHETE – TODA RUA
RUA URUCUM – LADO ÍMPAR DO 17 AO 63 E LADO PAR DO Nº 114 AO 314

CF FAIM PEDRO

AVENIDA BRASIL

AVENIDA JOSE MARTI
BECO DO CRUZEIRO

BECO LOMAS VALENTINAS
ESTRADA DA AGUA BRANCA
ESTRADA SAO PEDRO DE ALCANTARA
PRACA DOS CADETES
RUA A
RUA ANACA
RUA ARIRO
RUA B
RUA BAIAO
RUA BARAO DO TRIUNFO
RUA BELEM
RUA BELISARIO DE SOUSA
RUA CAPITAO DUFLES DE ANDRADE
RUA CORONEL ALZIR LIMA
RUA CRUMATAU
RUA CURITIBA
RUA DA IMPERATRIZ
RUA DEMERARA
RUA ENGENHEIRO JOSE AZEVEDO NETO
RUA GENERAL BARRETO VIANA
RUA GENERAL JACQUES OURIQUE
RUA GENERAL JOSE FAUSTINO
RUA IDALINA
RUA INTERNA
RUA IRARA
RUA ITAITUBA
RUA JUSCELINO
RUA LEONIDAS
RUA LOMAS VALENTINAS
RUA MACEIO
RUA MANAUS
RUA MARECHAL ABREU LIMA
RUA MARECHAL AGRICOLA
RUA MARECHAL ANTONIO FAUSTINO
RUA MARECHAL BARBEDO
RUA MARECHAL BIBIANO COSTALAT
RUA MARECHAL DA FROTA
RUA MARECHAL FALCAO DA FROTA
RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO
RUA MARECHAL MARCIANO
RUA MARECHAL MODESTINO
RUA MARECHAL SIMEAO
RUA MARECHAL XAVIER DA CAMARA
RUA MESQUITA
RUA MIGUEL POMBEIRO
RUA MONERA
RUA MONTES CLAROS
RUA NILÓPOLIS
RUA NOVA
RUA OLINDA
RUA PARAGUACU
RUA PARANAI
RUA PEREBEBUI
RUA PETROPOLIS
RUA PRINCESA IMPERIAL
RUA PRINCESA LEOPOLDINA

RUA RUBENS ESTEVES DA SILVA
RUA SAO PEDRO DE ALCANTARA
RUA TITANIC
RUA JOSE SALLY
TRAVESSA 77
TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO
TRAVESSA BIBIANA
TRAVESSA IMPERADOR
TRAVESSA LOMAS VALENTINA
TRAVESSA MARECHAL AGRICOLA
TRAVESSA MARECHAL BARBEDO
TRAVESSA MARECHAL FALCAO
TRAVESSA MARECHAL FALCAO DA FROTA
TRAVESSA MARECHAL FALCÃO DA FROTA
TRAVESSA MARECHAL JOAQUIM IGNÁCIO
TRAVESSA MARECHAL JOAQUIM IGNACIO
TRAVESSA MARECHAL JOAQUIM IGNÁCIO
TRAVESSA MARECHAL SIMEÃO T.
TRAVESSA MARECHAL SIMEAO T.
TRAVESSA MARECHAL SIMEÃO T.
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA CÂMARA
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA CAMARA
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA CAMARA
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA CÂMARA
TRAVESSA PARAGUACU
TRAVESSA PARAGUASSU
TRAVESSA PARAGUASSU
TRAVESSA PARAGUASSU
TRAVESSA PEDRO FERREIRA
TRAVESSA PEDRO FERREIRA
TRAVESSA PEDRO FERREIRA
TRAVESSA PEDRO FERREIRA
TRAVESSA PROGRESSO
TRAVESSA PROGRESSO
TRAVESSA PROGRESSO
TRAVESSA PROJETADA
TRAVESSA PROJETADA
TRAVESSA PROJETADA -
TRAVESSA REGINALDO DE ARAUJO
TRAVESSA ROBERTO CIVITA
TRAVESSA ROBERTO CIVITA
TRAVESSA ROBERTO CIVITA
TRAVESSA RUMBELSPERGER
TRAVESSA RUMBELSPERGER
TRAVESSA RUMBELSPERGER
TRAVESSA VALENTINAS LOMAS
TRAVESSA VALENTINAS LOMAS
TRAVESSA VALENTINAS LOMAS
VIADUTO DE REALENGO
VIADUTO DE REALENGO

- CF FIORELLO RAYMUNDO

AVENIDA JOÃO TRAVESSOS 17 AO 250
AVENIDA MINISTRO ARY FRANCO 630 AO 1079. (DIVIDIDO COM WALDIR FRANCO, DIVIDIDO COM

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA 5391 - RUA 01 À RUA 07.

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, 4253 A 5573

ESTRADA PORTO NACIONAL - CONDOMÍNIO 570

ESTRADA PORTO NACIONAL - LOTE 07 - CASAS 01 À Nº13.

ESTRADA PORTO NACIONAL, 1 AO 1314

RUA AÇAFRÃO, 109

RUA AGAVE, 720

RUA ARARI, 12 A 688

RUA AVELINO

RUA BACABAL

RUA BACABAL, 18 AO 628

RUA BARRA DE CORDA, 438 AO 668

RUA BATUIRA, 8 AO 210

RUA BELA FLOR

RUA BOA UNIÃO 205 AO 385

RUA BOM SOSSEGO 280

RUA BORDA DA CORDA 345 AO 404

RUA CANAÃ - 01 AO 31

RUA CAPITÃO VERDIER 16 AO 427.

RUA CARANGOLA - 08 AO 125

RUA CELSO DE MELLO 55 AO 270

RUA CEREJEIRAS - LADO ÍMPAR, DO 23 AO 217.

RUA CEREJEIRAS 20 AO 274

RUA CODÓ 370

RUA CODÓ 690 - BLOCO 01

RUA DA CHITA 05 AO 1035

RUA DO ARMINHO

RUA DO ARROIO

RUA PROFESSOR ALFREDO COSTA - BLOCOS 06 AO N º10.

RUA DOUTOR ALMEIDA PIRES 201

RUA EL SHADAY - 01 AO 35

RUA EMÍLIO RIBAS - 176 AO 461

RUA FIGUEIREDO DE SÁ 01 AO 480

RUA GERALDO CAVALCANTE 32 AO 195

RUA GIL AMORA 290 AO 352

RUA GUAICA 38 AO 780

RUA IRERÊ 370 A 523

RUA JACAIOL 05 AO 217.

RUA JACQUES OURIQUES 694 AO 720

RUA JEOVÁ 01 AO 33

RUA JERICÓ 01 AO 98

RUA JERUSALÉM

RUA JORDÃO - 01 AO 39

RUA JOSÉ INÁCIO 10 AO 141

RUA JOSINO MACHEL 11 AO Nº120

RUA MARABU 57 AO 225

RUA MARECHAL MARCIANO / RUA DO ARMINHO - BLOCOS 315 A 2440

RUA MARECHAL MARCIANO 2260 AO 3246

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE / ESTRADA PORTO NACIONAL 651 A 930

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE / RUA DO ARMINHO - BLOCOS - 406 AO 613.

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE 341 AO 471

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE Nº474 AO 642

RUA MIRACATU, DO Nº6 AO Nº172.

RUA MONTE SINAI - 01 AO 05

RUA ODETE FIUZA - 52 AO 222

RUA PORTO AMETISTA
RUA PORTO CRISTAL - 06 AO 31
RUA PORTO DE PEDRAS - BLOCO 487
RUA PORTO DE PEDRAS - BLOCOS 541 E 500
RUA PORTO DE PEDRAS / RUA SANTANA DE IPANEMA 476 AO 571
RUA PORTO DE PEDRAS / SANTANA DE IPANEMA
RUA PORTO DE PEDRAS 330 AO 394
RUA PORTO DIAMANTE - 22 AO 53
RUA PORTO NACIONAL - CONDOMÍNIO 250 - CASAS 190 AO 280.
RUA PROFESSOR FERREIRA DE ABREU, 20 AO 318
RUA PROFESSOR PLÍNIO OLINTO - 51 AO 331
RUA RIACHO DO SERTÃO
RUA SANTANA DE IPANEMA, 322 AO 465
RUA SÃO CRISTIANO 06 AO 433
RUA SÃO RENATO
RUA SARGENTO JOÃO LIMA 2 AO 224
RUA SITIA
TRAVESSA 01 1 AO 83
TRAVESSA 02 1 AO 65
TRAVESSA 03 1 AO 49
TRAVESSA ABRAÃO - 01 AO 26
TRAVESSA AVENCA, DO Nº01 AO Nº23.
TRAVESSA CRAVINA, DO Nº01 AO Nº7.
TRAVESSA ESPERANÇA - Nº20 AO 93
TRAVESSA JÚPITER - 01 AO 22
TRAVESSA LÍRIO, DO Nº01 AO Nº04.
TRAVESSA MARGARIDA, DO Nº10 AO Nº31.
TRAVESSA MARTE - 01 AO 11
TRAVESSA MERCÚRIO - 02 AO 83
TRAVESSA NETUNO - 01 AO 76
TRAVESSA ORQUÍDEA, DO Nº3 AO Nº50.
TRAVESSA PORTO BRILHANTE - Nº31 AO 87
TRAVESSA ROSAS, DO Nº01 AO Nº23.
TRAVESSA SATURNO -02 AO 23
TRAVESSA SAUDADES, DO Nº07 AO Nº401.
TRAVESSA URANO - 01 AO 16
TRAVESSA VÊNUS - 01 AO Nº 238
TRAVESSA VIOLETA DE VILA SÃO BENTO - Nº01 AO 27

- CF KELLY CRISTINA DE SÁ LACERDA SILVA

ADEMAR FILHO
ADONIS
AERONAUTICA
ALCERIR GOMES
ALFREDO CARNEIRO
ANGELO DO AMARAL RANGEL
ANTÔNIO CANEDO
ANTONIO NOGUEIRA
ARMISTICIO
AVENIDA SANTA CRUZ
BANGUENSES
BECO DA FELICIDADE
BECO DOM PEDRO I
BENARES

BOMBAIM
CAIRO
CAMINHO DOS BORGES
CAMPO DA HONRA
CARLOS SAMPAIO CORREIA
CARLOS VÍTOR BOISSON
CEILÃO
CÉSAR BAHAR
COBÉ
D.PEDRO I
DJALMA BATISTA
DO CAMPO
DOM PEDRO II
DOS CARDOSOS
DOS LIMADORES
DRAGO
EDSON NEVES
EDUARDO TIMOTEO FILHO
ENG PAULA LOPES
ENGENHEIRA PAULA LOPES
ENGENHEIRO PIRES REBELO
FRANCISCO BARRETO
FRANCISCO DIAS
GERALDO MOREIRA
GUAPEU
HELIO DE CARVALHO ARAUJO
HERMANN BLUMENAU
IGREJA
IRINEU PINHEIRO
ITABORAI
JOÃO DE LACERDA
JOSÉ CAMPOS
JOSÉ DO AMARAL VILELA
JULIÃO MACHADO
LESSEPS
LOURIVAL SAISSE
MAGÉ
MAJOR COSTA
MAJOR OSCAR COSTA
MANOEL RODRIGUES DE MOURA
MARMIARI
MARMIARI A PARTIR DO 403 ATÉ 705 (LADO IMPAR
MILTON PALMEIRA
NOVA
OLAVO DO AMARAL
ORLANDO MARTINS
OSAKA
OSVALDO DE CARVALHO
PADRE JOSINO
PAULO DA SILVA
PAULO PEREIRA
PAULO ROLA
PÉRICLES
PIERRE CURIE
PIRES RABELO

PROJETADA H
PROJETADA I
RENATO REBECCHI
RENATO REBECHE
RIO DA PRATA
RIO DE JANEIRO
RONALDO MOURT QUEIROZ
ROSA MARIA
RUA A
RUA A PROJETADA , CAMINHO DOS BORGES
RUA ANTONIO CANEDO
RUA DA INFANTARIA
RUA DA MARINHA
RUA DOS LIMADORES
RUA FRANCISCO BARRETO
RUA FRIBURGO
RUA NATAL
RUA OSAKA
RUA PAULO DA SILVA
RUA TIBAGI
RUA VOLGA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA
SANTA BÁRBARA
SANTA EULALIA
SANTA INES
SANTA MARTA
SANTANA
SANTO ANTÔNIO
SÃO BENEDITO
SÃO JUDAS TADEU
SÃO LÁZARO
SÃO PEDRO
SENADOR MAYNARD GOMES
SEVERINO FILHO
SIBÉRIA
SIMÃO CRISTINO
SUEZ
TÓQUIO
TRAVESSA 1
TRAVESSA DA FELICIDADE
TRAVESSA DOM PEDRO I
URUCUM

CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA

AVENIDA DO CORRETOR 116 AO 270
AVENIDA DO CATEQUISTA
BECO UNIÃO
ESTRADA DO ENGENHO DO ° 1911/2043 671 AO 867
ESTRADA TAQUARAL N° 376 /378/382/672/780/812 /815/820 362 / 366/370 372 N° 16/66
ESTRADA DA AGUA BRANCA 5803 5815 AO 5885 5895 ATÉ 6035
RUA 02
RUA 03
RUA 04

RUA ARIOLTONDINO VIEIRA
RUA AUGUSTO FIGUEIREDO 109 AO 119 45 AO 95
RUA AVANYR RIBEIRO
RUA BRASÍLIO DA CUNHA
RUA CALVETEIRO
RUA CAMINHO DO LUCIO
RUA CARMEM MEDEIROS DE ANDRADE
RUA CIENTISTA
RUA CRIMINALISTA
RUA DESENHISTA
RUA DIAMANTE
RUA DIANOPOLIS
RUA DO SALMO (TODA)
RUA DO QUIMICO
RUA ESMERALDA
RUA EXPEDITO REZENDE
RUA FARMACEUTICO
RUA FORMOSA DO RIO PRETO
RUA FUNILEIRO
RUA ITAPARÉ
RUA JABORANDI 01 AO 51 28 B AO 78
RUA JERIQUEIRA
RUA JOSE ALVES
RUA JOSE GOMES DE FARIAS
RUA JURISCONSULTOR
RUA LADRILHEIRO
RUA LÍRIOS DO TAQUARAL 240 E 652
RUA LIVIO ABRAMO
RUA LUIZ RODRIGUES DA PAIXÃO
RUA MARA ROSA
RUA MARIA AMELIA PONTES
RUA OCULISTA
RUA ORADOR
RUA ORQUIDEAS (ANTIGA JASMIM)
RUA OSASCO
RUA OTAVIO DE FARIAS
RUA PROJETADA MOREIRA SOARES
RUA PANAMBI
RUA RONDONOPOLIS
RUA RUBI
RUA SAMUEL ADLER
RUA SERINGUEIRO
RUA TAQUARITUBA
RUA TOPAZIO
RUA TURMALINA
RUA UNIÃO
TRAVESSA 02
TRAVESSA 03
TRAVESSA 04
TRAVESSA 05
TRAVESSA 06
TRAVESSA 07
TRAVESSA 08
TRAVESSAS 13
TRAVESSAS 14

TRAVESSAS 17
TRAVESSAS 18
TRAVESSAS 19
TRAVESSA BARTOLOMEU DE JESUS (TODA)
TRAVESSA CRISTINA DE MORAES
TRAVESSA DOCE GRANDE
TRAVESSA GENISIS
TRAVESSA GUIMARAES
TRAVESSA ILHAS DAS FLORES
TRAVESSA JOSE FLORENTINO
TRAVESSA LIOMEIRO DO NORTE
TRAVESSA MORAES
TRAVESSA OLIVEIRA
TRAVESSA PINHEIRO (TODA)
TRAVESSA PORTELA
TRAVESSA PROTOGENES DE PAIVA
TRAVESSA SAPUCAIA DO SUL
TRAVESSA SUECIA (TODA)
TRAVESSA SUCUPIRA DO NORTE

CF MARIO DIAS

AVENIDA Carlos Sampaio Correia (PRAÇA DA CASERNA ATÉ RUA MARMIARI)
Beco do Amor
Beco do Teleférico
Caminho do Telégrafos
Caminho dos Telégrafos 728 (Condomínio Costa do Sol)
Capitão Sena
Estrada do Viegas (Calçada do Texas - Exceto condomínio)
Estrada do Viegas (Da Capitão Sena até o Mercado Tica)
Estrada do Viegas (Da RUA Borges Couto em diante)
Estrada do Viegas (Do Mercado Tica até a Borges Couto)
Estrada do Viegas (Ruas A, B e C)
Estrada do Viegas 850 (condomínio Terra Nova)
RU ProjetadaB (na rua da escola)
RUA Aclamação
Rua Ademar Flores
RUA Aguinaldo Rocha
Rua Alfa
RUA Ana Rosa kucinski Silva
RUA Antônio Alfredo Campos
RUA Antônio de Pádua Costa
Rua Arthur Luz
RUA CAPITÃO Borges coutO
RUA Capitão Valentim
RUA Carlos Coco
Rua Carmo da Mata
RUA Celso dos Santos
RUA Celso Gilberto de Oliveira
RUA Claudino Pinheiro
RUA DO Encanamento
RUA Edmur Péricles Camargo
RUA Elídio Pinto
Rua Eng. Otacílio Francisco Porto
RUA Flávio Correa de Sá

RUA Guilherme Francisco de Moraes
Rua Hélio de Moraes Rego
Rua Jaboticatubas
Rua João da Cruz
Rua João de Almeida
RUA José de Araújo
Rua Jose Isaías
RUA José Raimundo Cardoso
RUA Julio Conceição
RUA Manoel Eduardo de Souza
Rua Maria Joaquina
RUA Mario da Fonseca
Rua Mirassolândia
RUA Mucuripe
RUA Mucuripe (Projetada B)
RUA Mucuripe (Projetada C)
RUA Mucuripe (Projetada E)
RUA MUCURIBE 657 (RUA A, 2, 4, 5, 7, 8)
RUA MUCURIBE 800 (Condomínio 800)
RUA NARANDIBA
RUA Nelson da Fonseca
Rua Nova Itaipé
Rua Nova Itaipé
Rua Orenoco
RUA Oscar Shade
RUA Palestina
RUA Paulo Mendes Rodrigues
RUA Ponte Alta
Rua Professor Djalma Tavares
Rua Professora Maria Carlota
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA D
RUA PROJETADA H
Rua Quelusita
RUA Registro
Rua Ritápolis
Rua Santa Efigênia
Rua Silva Vale
Rua Silverânia
Santo Amos
São Barancio
São Gabinio
São Rupeto
Travessa Ayton Senna
Travessa Bom Pastor
Travessa dona Florinda
Travessa Santa Luzia
Travessa Santa Margarida
Travessa Santa Margarida Maria (Capelinha)
Travessa São José
Valdemar Fidalgo

CF NILDO EIMAR ALMEIDA AGUIAR

AV CALIXTO CORDEIRO

ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO
PROJETADA AVELAR
RUA ANDRELANDIA
RUA ARAPONGA
RUA ARROZAL
RUA ARTHUR MACEDO
RUA ATALIDES PISCO
RUA BAIAO
RUA BAITACA
RUA CORNELIUS
RUA CORONEL SOLENIO LAMUCE
RUA CRISTALINA
RUA CRISTALINO
RUA CURITIBA
RUA GENERAL JACQUES OURIQUES
RUA GUAIAICA
RUA GUARULHOS
RUA HELIO DO AMARAL
RUA ITAJAI
RUA ITAPECERICA
RUA JAPUACA
RUA LAVINIA
RUA LIZARDA
RUA MARIO COUTINHO
RUA MIRANGA
RUA MONERA
RUA MONTAURI
RUA NIPOA
RUA NOVA IGUACU
RUA NURETAMA
RUA PACAEMBU
RUA PARAISO
RUA PARANAI
RUA PARANAI
RUA PETROPOLIS
RUA PLUMERIA
RUA RAIMUNDO SISNANDO
RUA RECIFE
RUA RIBAMAR
RUA RIBAMAR
RUA ROSEIRA
RUA SANTA EUZEBIA
RUA SANTO HILDEMAR
RUA TENENETE HELIO DO AMARAL
RUA TENENTE HELIO AMARAL
RUA TEODORICO FONSECA
RUA URUQUE
RUA VIANOPOLIS
RUA VINTE E UM
TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

CF OLIMPIA ESTEVES

ABREULANDIA
AGDA ELIAS

ANTONIO PENIDO
ARAGOIANIA
ARALDO MOUTINHO
ARARIPE
AV. FRANCISCO BRICIO
AXIXA
BARÃO DE GRAJAÚ
BARCELOS
BASILIO VIANA
BECO DA CHICA
BECO DA PEDRA
BEIRA RIO
BELA VISTA
BUIQUE
CABO VERDE
CAIXA D'AGUA
CAJUEIRO
CAMPO LARGO
CARAURI
CASSILANDIA
CASTELO DE GUIMARÃES
CASTRO ALVES
CERIBA
CIDADE DE BRAGA
CIDADE DO PORTO
CLAUDINO BARATA
CONGONHAS
DIAS DE CARVALHO
DIAS FIGUEIREDO
DOIS DE MARÇO
DOM JOÃO IV
DOM JOÃO IV - ATÉ CIDADE DO PORTO
DUAS BARRAS
EMANUEL
ENVIARA
ESTRADA DO REALENGO (LADO IMPAR)
ESTRADA MARAVILHA
EXPEDITO RIBEIRO
FAIM PEDRO
FALLENA
FAMA
FEIRA NOVA
FELIPE GONÇALVES
FRECHEIRINHA
GILDO BORGES
GOVERNO
GOVERNO (LADO IMPAR)
GUILHERME DE SÁ VINHAES
HELIANTO TODA
HENRIQUE DO COUTO ESCHER
HENRIQUE LANDI
HORIZONTE
HUMBERTO TEIXEIRA
ICOTE
ITACAVA 1

ITACAVA PRINCIPAL
IVORÁ
JAIME DE CARVALHO
JAPERU
JASMIN
JOÃO ANTUNES
JOÃO FRANCISCO (LADO DIREITO)
JOINVILE
JONVILLE
JOSE CORREIRA
JUAZEIRO DO NORTE
JUSCELÂNDIA
JUSTINO DE ARAUJO
LAURO VIEIRA BRAGA
LENÇOIS PAULISTA
LEOCÁDIA
LIGAÇÃO PARA
LIMITES (LADO PAR)
LINDOLFO COSTA
LOTE 14
LOURIVAL FAISSAL
LUISA BARATA
MACAPARANA
MANGUE SECO
MANOEL PRETELO DE GÓIS FILHO
MARLUCIA (LADO PAR)
MIRANDA VAREJÃO
MONTE CRISTO
MORADA NOVA
MURUNDU
MURUNDU (LADO IMPAR)
NILDO DE CASTRO
OLIMPIA ESTEVES
OLIMPIA ESTEVES (CONDOMINIO)
OLIMPIA ESTEVES (LADO PAR)
OLIVEIRA RIBEIRO
PAUDALHO
PEDRO MELO
PIRITIBA
PLACIDO GUTIERRES
PORTO BELO
PROF HELIO VIANA
PROF. HELIO VIANA (LADO DIREITO)
RIO MIRINHO
ROSA DE ALMEIDA
ROSA DE MELO
ROSA MARIA
RUA A
RUA B
RUA C
RUA D
RUA DA USINA
RUA DOS IPES
RUA DOS LIRIOS
RUA LIMITES (CONDOMINIO)

RUA T
RUA USINA
SAMBAETIBA
SAO FRANCISCO
SARGENTO LOURIVAL DE SOUZA
SERESTA
SILVIO PERDIGÃO
SOLDADO CLAUDOVINO DOS SANTOS
TAIUVA
TAPIRANGA
TOCARIBA
TRAVESSA ALAGOAS
TRAVESSA BAHIA
TRAVESSA CEARÁ
TRAVESSA DA FÉ
TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA
TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA
TRAVESSA HUMBERTO TEIXEIRA
TRAVESSA JOÃO PAULO II
TRAVESSA MARAVILHA
TRAVESSA PARÁ
TRAVESSA PENHA
TRAVESSA RONDONIA
TRAVESSA SERGIPE
TRAVESSA TRINDADE
VILA NOVA
VILA ROSAS

CF PADRE JOHN CRIBBIN PADRE JOAO

AVENIDA FREDERICO FAULHABER
AVENIDA PIRPIRITUBA
AVENIDA PIRPIRITUBA
BECO DA PROSPERIDADE
BECO DONA ISABEL
BECO DONA LUCIA
BECO JOÃO
ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SA
RAINHA CATARINA SUBINDO PELA FREDERICO LADO ESQUERDO
RUA 16 DE MAIO
RUA ADOLFO FRANKLIN
RUA ALVARO RIBEIRO DE SOUZA
RUA ANA CLARA
RUA ANADIA
RUA ANÁDIA
RUA ANGELICA VARGAS
RUA ANGICAL
RUA ANOTELE FRANCE
RUA ANTONIO DE HOLANDA
RUA ARAGUANA
RUA ARISTEU SILVA
RUA ARITIBA
RUA ARTHUR TAVARES DA SILVA
RUA ATILA DE SA PEIXOTO
RUA AZURITA

RUA BANDEIRA DE MELO
RUA BANDEIRA DE MELO
RUA BARTOLOMEU DIAS
RUA C
RUA CARLOPOLIS
RUA CARLOS HERMITE
RUA CARUMBE
RUA CARUMBÉ
RUA CORREIA TEIXEIRA
RUA DA AMIZADE
RUA DA AMIZADE
RUA DA LIGHT
RUA DA PAZ
RUA DA PROSPERIDADE
RUA DA PROSPERIDADE
RUA DA TRANQUILIDADE
RUA DA TRANQÜILIDADE
RUA DA UNIÃO
RUA DA VERDADE
RUA DA VERDADE
RUA DECIO BOAVENTURA
RUA DEPUTADO UBALDO
RUA DEPUTADO UBALDO DE OLIVEIRA
RUA DEZESSEIS DE MAIO
RUA DO AMOR
RUA DO AMOR
RUA FREI MIGUEL
RUA GENERAL AZEREDO
RUA GENERAL AZEREDO
RUA GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTE
RUA GENERAL PAULA CIDADE
RUA GENERAL PAULA CIDADE SUBINDO PELA RAINHA CATARINHA LADO DIREITO
RUA GILBERTO DE OLIVEIRA
RUA GILBERTO DE OLIVEIRA
RUA GONÇALO VELHO CABRAL
RUA GRAO MOGOL
RUA GRÃO MOGOL
RUA HAMILTON FERNANDES
RUA IRMÃ ALEGRIA
RUA JAIME VIGNOLLE
RUA JOÃO SILVA
RUA JOAQUIM ALVES
RUA JOAQUIM LAVES
RUA JORNALISTA LUIS GUIMARAES
RUA JOSE CESARINI
RUA JOSE MARIA DE ABREU
RUA LELIO BOA VENTURA
RUA LELIO BOAVENTURA
RUA LEONON CHRISMAN MULLER
RUA LEONOR APARTIR DO 109
RUA LEONOR CHRISMAN MULLE
RUA LEONOR, 108 ATE O FIM DA LEONOR
RUA LEONOR, AMBOS OS LADOS (A PARTIR DO 120 ATÉ O INICIO DA LEONOR)
RUA LEOPOLDO DINIZ JUNIOR
RUA LEOPOLDO DINIZ JUNIOR

RUA MANOEL DE ARRIAGA
RUA MANOEL DE ARRIAGA
RUA MATUTINA
RUA MIRADOR
RUA MIRANDA JORDÃO
RUA MONSANTO
RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE
RUA NOSSA SENHORA DA PENHA
RUA PADRE ULISSES DE MARTINS
RUA PASTOR FRANCISCO NASCIMENTO
RUA PENÁPOLIS
RUA PIRAGUARA
RUA PIRAPUA
RUA PIRAQUARA
RUA PIRPIRITUBA
RUA PLANALTINA
RUA PROFESSOR JOSE RODRIGUES
RUA PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES
RUA PROFESSOR MARIO BRANT
RUA PROJETADA (CEP DA RUA 16 DE MAIO, NÃO TEM CEP)
RUA PROSPERIDADE
RUA REGÊNCIA
RUA REGENCIA (LADO PAR)
RUA RENATO VASCONCELOS
RUA RIO AZUL
RUA RIO DAS FLORES
RUA RIO NEGRO
RUA SALVADOR SABATE
RUA SANTA LEOPOLDINA
RUA SAO BENEDITO
RUA SAO JORGE
RUA SÃO RAIMUNDO
RUA SENHOR DO BONFIM
RUA SITIO NOVO
RUA SOLDADO JOSE PESSANHA
RUA SUBIDA DA PROSPERIDADE
RUA TRES CORACOES
RUA VACARIA
RUA VIEIRA DE ARAUJO
RUA VITORINO DE OLIVEIRA
SAO JORGE (COMUNIDADE)
SUBIDA DA PROSPERIDADE
TRAVESSA ANTONIO
TRAVESSA ANTONIO
TRAVESSA ARISTEU SILVA
TRAVESSA CONCILIAÇÃO
TRAVESSA DA CONCEICAÇÃO
TRAVESSA HELENA
TRAVESSA INDIO
TRAVESSA JOÃO SILVA
TRAVESSA JORGE SILVA
TRAVESSA LADEIRA
TRAVESSA PADRE ULISSES
TRAVESSA PASSAGEM
TRAVESSA PAULO BARRETO

TRAVESSA SILVA

CF ROGERIO PINTO DA MOTA

AVENIDA DESEMBARGADOR DUQUE ESTRADA - LADO ÍMPAR DO 55 AO 135
AVENIDA FREDERICO FAULHABER
AVENIDA MARECHAL FONTENELLE – AMBOS OS DO 5.379 AO 5.734
AVENIDA MARECHAL FONTENELLE – LADO ÍMPAR DO 3.815 AO , 5.359
AVENIDA PEDRO DA CUNHA
AVENIDA PEDRO DA CUNHA LADO ÍMPAR DO , 37 AO , 81
AVENIDA PIRPIRITUBA
AVENIDA PIRPIRITUBA – LADO PAR DO , 608 AO , 642
AVENIDA PONTALINA
AVENIDA SANTA CRUZ – LADO PAR DO , 06 AO , 80
BECO CARUMBÉ
CAMINHO DA BICA
ESTRADA GENERAL CANROBERT – 66 AO 228
ESTRADA MANOEL NOGUEIRA DE SÁ LADO PAR DO , 128 AO , 940
ESTRADA MANOEL NOGUEIRA DE SÁ LADO PAR DO , 128 AO , 940
PRACA BOM CONSELHO
PRACA CARMESIA
PRACA HIPOLITO CARON
PRAÇA LUIS MURAT LADO PAR DO 04 AO 26
PRACA LUIZ MURAT
PRACA PROFESSORA MARIA CAMPOS
PRACA RICARDO GONCALVES
RUA A, B, C, D, E, F - (TRAVESSA PIRAQUARA)
RUA ADOLFO KONDER
RUA ALMIRANTE CLEMENTE PINTO
RUA ANGELA VARGAS
RUA ANIBAL ESTEVES
RUA ANTONIO DE HOLANDA
RUA ARRAIAL DO CABO
RUA ARUA
RUA BANDEIRA DE MELO LADO ÍMPAR DO 271 AO 511
RUA BERNARDO DE VASCONCELOS – AMBOS OS LADOS DO 203 AO 241
RUA BRIGADEIRO DIAS COSTA
RUA CAMPOS MELO – LADO ÍMPAR DO 65 AO 83
RUA CAPITAO TEIXEIRA
RUA CARLINDO DE PAULA THOME
RUA CARLOS HERMITE
RUA CARUMBE LADO PAR DO , 800 AO , 918
RUA CASTANHEIRO
RUA CESAR
RUA CESAR LADEIRA
RUA CINCO
RUA COMANDANTE SANTOS PORTO
RUA COSTA RUBIM
RUA CRISTALINA
RUA CRISTÓVÃO DE BARROS – AMBOS OS LADOS DO 11 AO 294
RUA DA DEMOCRACIA
RUA DA GAZELA
RUA DA IMPERATRIZ – LADO ÍMPAR DO 55 AO 225
RUA DA INCONFIDENCIA
RUA DA REGÊNCIA – LADO ÍMPAR DO 19 AO 157

RUA DARCY DE PAULO
RUA DESEMBARGADOR DUQUE ESTRADA
RUA DILSON FUNARO
RUA DO CACAU
RUA DO JAMBO
RUA DOUTOR O REILLY DO 191 AO 203
RUA DOUTOR WALDIR DE AZEVEDO FRANCO
RUA DUARTE VASQUEANES
RUA DUQUE DE PALMELA
RUA EUNAPIO DEIRO
RUA FERNANDES GAMA
RUA FERNANDO SOLEDADE
RUA FLOR DO BREJO
RUA FRANCISCO MUZI
RUA FRANKLIN TAVORA
RUA FREI MIGUEL – LADO ÍMPAR DO 287 AO 757
RUA FREI MIGUEL – LADO PAR DO 02 AO 260
RUA GENERAL AZEREDO
RUA GENERAL AZEREDO
RUA GENERAL AZEREDO – LADO ÍMPAR DO 751 AO 849
RUA GENERAL BENJAMIM LAMARÃO
RUA GENERAL BERNARDINO DE MATOS
RUA GENERAL DANTON DE SOUZA
RUA GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI
RUA GENERAL ORMIR VIEIRA
RUA GEORGE BERNANOS
RUA GRAO MOGOL
RUA HENRIQUE DUQUE
RUA JEQUITINHONHA
RUA JOANES
RUA JORNALISTA MARQUES LISBOA
RUA JORNALISTA OLAVO DE BARROS
RUA JOSE BELO DE LIMA
RUA JOSE MARIA DE ABREU – AMBOS OS LADOS DO 41 AO 280
RUA JOSE MARIA DE ABREU – LADO PAR DO , 280 AO , 670
RUA JOSE MIGUEL
RUA JOSE VALENTE DE LIMA
RUA JÚLIO DANTAS
RUA LAURA DIAS
RUA LINHARES
RUA MACEDO JUNIOR – LADO ÍMPAR DO 09 AO 55
RUA MAGALHÃES GANDAVO
RUA MAJOR BELFORT
RUA MAJOR CAUYBI CAMPOS
RUA MANDACARU
RUA MARECHAL LOPES DE OLIVEIRA
RUA MARGARIDA MARIA ALVES
RUA MIGUEL BILOTA
RUA NOSSA SENHORA DA PENHA
RUA NOVO BAIRRO
RUA NUNCIO CALEPPI
RUA NUNCIO MAREFOSIQUI
RUA NUNCIO OSTNI
RUA OLAVO DE BARROS
RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS

RUA PAULO DE CARVALHO BARBOSA
RUA PAULO SAMUEL SANTOS
RUA PERUÍPE
RUA PIRAJURA
RUA PIRAPUÃ – LADO ÍMPAR DO 151 AO 395
RUA PIRAPUÃ – LADO ÍMPAR DO 37 AO 395
RUA PIRAQUARA – AMBOS OS LADOS DO 55 AO 1.132
RUA PIRAQUARA – LADO ÍMPAR DO 1.147 AO 1.451
RUA PLANALTINA
RUA POETA PENA FILHO
RUA PREFEITO JOSE MARIA DE ABREU
RUA PRINCESA IMPERIAL – LADO PAR DO , 90 AO , 282
RUA PROFESSOR VÍTOR DA SILVA
RUA QUINTILHO
RUA REGÊNCIA
RUA ROSA MARTINS
RUA ROSANA
RUA SALVADOR SABATÉ (ENTRE AS RUAS JOSE MARIA DE ABREU E BANDEIRA DE MELO)
RUA SANTA ODÍLIA – AMBOS OS LADOS DO , 14 AO , 239
RUA SANTA RITA DE CASSIA
RUA SANTO ANGELO
RUA SANTO INACIO (ENTRE AS RUAS CARUMBÉ E FREI MIGUEL)
RUA SANTO INÁCIO (LADO ÍMPAR DO 55 AO 315)
RUA SANTO INÁCIO (LADO ÍMPAR DO 55 AO 315)
RUA SANTO INÁCIO (LADO ÍMPAR)
RUA SAO CAETANO
RUA SAO DASIO
RUA SAO MARCOS
RUA SAO PIO V
RUA SARGENTO GREGORIO SOARES
RUA SARGENTO ORLANDO LANDI
RUA SENHOR DO BONFIM
RUA SILVESTRE PINHEIRO
RUA SOLDADO JOSE DE MORAES
RUA SOLDADO JOSE PECANHA
RUA SOLEMAR
RUA SOLEMAR
RUA TABELIÃO LUIZ GUARANA
RUA TENENTE BARBOSA DA SILVA
RUA TENENTE BONGIOVANI
RUA TENENTE MANUEL BARBOSA DA SILVA
RUA TENENTE VITOR BATISTA
RUA TIAPIRA
RUA TOMAZ ANTONIO
RUA TRAJANO FERNANDES
RUA VISCONDE DE JERUMIRIM
RUAS 01 A 14 - AVENIDA MARECHAL FONTENELLE 4553 - VILA MALLET
RUAS 01 A 07 - AVENIDA MARECHAL FONTENELLE 4311 - VILA MODELO
TRAVESSA BERNARDO DE VASCONCELOS
TRAVESSA CARUMBE
TRAVESSA CELIA
TRAVESSA CONTE COMIGO
TRAVESSA DA CONCILIAÇÃO – LADO ÍMPAR (TUDO)
TRAVESSA DA CONCILIAÇÃO – LADO ÍMPAR DO 09 AO 105
TRAVESSA TUPY – AMBOS OS LADOS DO 04 AO 29

CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA

MORRO 104
MORRO DO TEIMOSO
RUA AÇU
RUA ACUTINGA
RUA ALBERTO LAMEGO
RUA ALCIDES BEZERRA
RUA ALFREDO VALE CABRAL
RUA ANDRÉ JOÃO ANTONIL (LADO ÍMPAR)
RUA ANTONIO CANDIDO
RUA ANTÔNIO GALVÃO
RUA ANTONIO TEIXEIRA
RUA APUA
RUA ARARE
RUA ARIRAMBA
RUA ARITIBA
RUA ARITIBA 9 LADO PAR, ATÉ NÚMERO 680
RUA ARTHUR VIANA
RUA BARÃO DE GUAMÁ
RUA BERTOLINO (LADO ESQUERDO VINDO DA GOVERNO)
RUA BIGUAÇU
RUA BIRIGUI
RUA BIRIGUI
RUA CABO SANSÃO
RUA CAJAZEIRA
RUA CAPITUVA
RUA CARMEM GOMES
RUA CARMEM SANTOS
RUA CHARLES DOS SANTOS
RUA CHURRAS
RUA CLAUDINO BARATA (ATE MIRANDA VAREJÃO , CFOE PEGA LADO IMPAR)
RUA CORREIA TEIXEIRA
RUA COSMORAMA
RUA DEMÉTRIO TOURINHO
RUA DIONÍZIO TEIXEIRA
RUA DO GOVERNO (LADO PAR)
RUA DONA MARLUCIA
RUA EMÍLIO JAQUES
RUA EUCLIDES ROXO
RUA FRANCISCO FAJARDO
RUA GENERAL AZEREDO (PAR ATÉ 658)
RUA GENERAL AZEREDO (PARTE PEQUENA DO 701 EM DIANTE)
RUA GENERAL SEZEFREDO (945,949,957,965,981,1017,1051,1057,1065,1075,1081,1085,1095,1097,1037)
RUA GEÓRGIA
RUA GOMES DE SOUSA
RUA GUARACI
RUA HENRIQUE MARTINS
RUA IBITU
RUA IGUARIM
RUA ITACOROVI
RUA JOAO FRANCISCO
RUA JOAO LUSO
RUA JORNALISTA CÂNDIDO

RUA LEOCÁDIA 9 OS DOIS LADOS ATE 1050 MIRANDA VAREJAO)
RUA LIMA DE FIGUEIREDO
RUA LIMITES
RUA LIMITES -1352 ATE 854(858CONDOMINIO CFOE
RUA LUIZA BARATA (OS DOIS LADOS ATE VILA NOVA 494)
RUA MANTIQUEIRA
RUA MIRANDA VAREJÃO (LADO PAR)
RUA MIRIM
RUA MORUMBI
RUA NEREU SAMPAIO
RUA OCAI
RUA OCAIBI
RUA OSVALDO SILVA
RUA PAULO VIDAL
RUA PEDRO GOMES (DO NÚMERO 5 ATÉ O NÚMERO 99)
RUA PROF NICANOR LEMGRUBER
RUA PROJETADA A
RUA ROBERTO DE LUCCA
RUA SANTA NINA
RUA SANTO ARTEMIO
RUA SANTO ELOI
RUA SÃO NICERCIO
RUA SEVERINO MONTEIRO
RUA SILVA NETO
RUA SILVA NETO
RUA TECOBE
RUA UCHÔA
RUA UNIA
RUA UNIA (NÚMERO 98 ATÉ O LOTE 6)
RUA VICÊNCIA
RUA VIEIRA DE ARAÚJO
RUA VILA NOVA 600 ADIANTE (DA ESQUINA DA BIRIGUI ATÉ ESQUINA DA GOVERNO OS DOIS LADOS))
TRAVESSA SANTA BÁRBARA

CF ROSINO BACCARINI

AVENIDA ALMIRANTE AYMARA XAVIER DE SOUZA
AVENIDA AYMARA XAVIER DE SOUZA
AVENIDA BRASIL
ESTRADA DA AGUA BRANCA
ESTRADA DA CANCELA PRETA
ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO
PRACA SANTA JOANA DARC
RUA ABELARDO BITENCOURT
RUA AFONSO CONRADO DA CRUZ
RUA ALVILANDIA
RUA ANTONIO FRAGA
RUA ARAQUEM
RUA ARRANJO DAS TULIPAS
RUA CABO MARCOS SOARES
RUA CABO MILTON COSME DOS SANTOS
RUA CARLOS DE ALBUQUERQUE
RUA CARMEM PAZZINI

RUA DAS FLORES
RUA DOUTORA MARIA ESTELA
RUA DR MARIA ESTRELA
RUA EDITOR
RUA EDSON MAFFA
RUA EDUARDO ROCHA NETO JUNIOR
RUA ESCRITOR CASSIANO GABUS MENDES
RUA ESTRELA DALVA
RUA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
RUA GALANTE
RUA GASTAO CRUBS
RUA HOMERO PINTO CAPUTO
RUA IBIRANHEM
RUA IBIRANHEM
RUA JAIRO ROSA DA SILVA
RUA JOSEMAR NOBRE MAGALHAES
RUA JOSIAS DA GUIA
RUA LUCELIO DE ALBUQUERQUE
RUA LUCIO ALVES
RUA LUCIO ALVES
RUA LUZIA DE MACEDO DANTAS
RUA MARCOS GONCALVES PINTO
RUA MARCOS SOARES
RUA MARLEIDE DE SOUZA
RUA MINISTRO ARY FRANCO
RUA NEUSA DE SOUZA VIANA
RUA OLGA CORDEIRO DE ALMEIDA
RUA PECANHA
RUA PEDRO GREGORIO DA SILVA
RUA PROFESSOR GRACA
RUA RAUL RIFF
RUA RIO DO OESTE
RUA SA SOSTENES
RUA SAO NICASIO
RUA SAO PETRONIO
RUA SAO ROMANICO
RUA SARGENTO IVAN PEREIRA SA
RUA SENADOR JOAQUIM PIRES
RUA SUB OFICIAL JOSIAS DA GUIA
RUA TEODOMIRO DEODATO FILHO
RUA TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO
RUA VALE DA ESPERANCA
RUA VIGILANTE FORTUNATO

CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA

AVENIDA SANTA CRUZ 6707 A 6813
AVENIDA SANTA CRUZ 7388 A 7556
AVENIDA SANTA CRUZ 9496
BECO 536
BECO CARVALHO
BECO DA MORTE
BECO EUGÊNIO PAIVA
BECO NOSSA SENHORA DA PAZ
BECO SANTA ANASTÁCIA

BECO SÃO BARTOLOMEU
BECO SÃO CIPRIANO
BECO SÃO LAZARO
BECO SÃO SEBASTIÃO
BECO SÃO TOMÉ
BLOCO 30
BLOCO 9
BLOCOS 1 A 6
BLOCOS 10 A 15
BLOCOS 19 A 28
BLOCOS 43 A 47
CONDOMÍNIO AYRES (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)
CONDOMÍNIO DESTRI (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)
CONDOMÍNIO SPERANZA (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)
CONDOMÍNIO TARONI (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)
CONDOMÍNIO VACCARE (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)
CONDOMÍNIO VIDAL (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)
ESTRADA DO VIEGAS 454 A 692
ESTRADA DO VIEGAS 95 A 253
ESTRADA DOS COQUEIROS
PEDREIRA
PRAÇA ANDRINÓPOLIS
PRAÇA CACILDA
PRAÇA DAMASCO
PRAÇA ELIAS JABOUR
PRAÇA FUNCHAL
RUA ALBERICO DE MORAIS
RUA ALBINO PAIVA
RUA ANTÔNIO ALVES PIRES
RUA BAALBECK
RUA BEIRUTE
RUA BONGOLO
RUA BYBLOS
RUA CABROBÓ
RUA CARVALHO
RUA COROADOS
RUA CORTE REAL
RUA COSTA BRAGA
RUA CROÁCIA
RUA DR. AUGUSTO COSTALAT
RUA EUGÊNIO PAIVA ATÉ 2099
RUA FERREIRA
RUA FRANCISCO PEREIRA
RUA GALILEIA
RUA HELIO LOBO
RUA HUGO BARRETO
RUA JOSÉ LEANDRO
RUA JULIO DE MELO
RUA JURACI
RUA LARGO LUDGÉRO
RUA LUA
RUA LUIZ URURAI
RUA MACATUBA
RUA MACATUBA
RUA MACEDÔNIA

RUA MARINHO REGO (SEM TRAVESSA)
RUA MARMIARI
RUA MIRAMOR
RUA MUCUGE
RUA NOVA LIMA
RUA PAULINO WERNECK
RUA PICASSO
RUA PLINIO FERREIRA
RUA PROFESSOR CABRITA
RUA PROFESSOR DINIZ
RUA PROFESSOR JOÃO DE AQUINO
RUA PROFESSOR ULISSES NONOHAY
RUA RAUL AZEVEDO
RUA RICARDO PILLAR
RUA ROBERTO FREIRE
RUA SAIDA
RUA SALAMANTA
RUA SILVIO FONTES
RUA SOL
RUA TENENTE SALES
RUA UNIÃO
RUA VICTOR GUIARD
RUA ZOPIRO GOULART
TRAVESSA CONSTANTINO
TRAVESSA EUGÊNIO PAIVA
VILA TUFF

CF WILSON MELLO SANTOS ZICO

AMAZONAS
AMOR
AV. BRASIL
AV. ETIÓPIA
AV. JOAQUIM CAMARA FERREIRA
AV. MARROCOS
AV. MÉXICO
AVENIDA BRASIL, 35.077
COMUNIDADE DO JILÓ
CRISTOVÃO COLOMBO
DIREITA
ELIANE SILVA
ESTRADA DO ENGENHO
ESTRADA DO GUANDU DO SENA
ESTRADA SARGENTO MIGUEL FILHO CAM. DOS FERNANDES
ESTRADA SAUDADE
FAZENDINHA
FERNANDES FRANCISCO DE PAULA NETO
FRATERNIDADE
GEORGE
GEORGINA DOS SANTOS
GILIARDE KENNEDY
GRAÇA DOM
LIBERDADE
LOMITAS
MACEIO

MARIA QUITÉRIA
NILTON SANTOS
PASCOA
PASTOR
PAZ
PÇ. ANA MARIA NACINOVIC
PÇ. GREGÓRIO BEZERRA
PÇ. MANOEL FIEL FILHO
PÇ. MIAMI
PEDRO LIBERDADE
QUIABO
RUA 7
RUA ADERVAL ALVES COQUEIRO
RUA ADIS ABEBA
RUA ALTO KENNEDY
RUA ARARUAMA
RUA ARILDO VALADÃO
RUA AUREA ELIZA PEREIRA
RUA AYRTON SENNA
RUA BAICAL
RUA BAMAKO
RUA BRASIL
RUA BRAZZAVILLE
RUA BUENOS AIRES
RUA BURUNDI
RUA CABO
RUA CASTOR DE ANDRADE
RUA CASTOR GONÇALVES OLIVEIRA
RUA CATIRI
RUA CHAD
RUA CHICO BUARQUE
RUA CONGO
RUA DA PAZ
RUA DANIEL JOSE DE CARVALHO
RUA DANIEL RIBEIRO CALLADO
RUA DAOMÉ
RUA DOS CAMARÕES
RUA DOUTOR LÚCIO FLORIM
RUA ELMO CORRÊA
RUA EMANOEL BEZERRA DOS SANTOS
RUA ERITRÉIA
RUA FAIXA DA ADUTORA
RUA FORT LAMY
RUA GANA
RUA GUSTAVO BUARQUE SCHILLER
RUA HÉLIO LUIZ NAVARRO
RUA HIROAKITORIGOI
RUA ISMAEL DE JESUS DA SILVA
RUA JAIME REDONDO
RUA JAMELÃO
RUA JANE VANINI
RUA JOÃO ANTUNES DE CAMPOS SUSANO
RUA JOAQUIM PIRES CERVEIRA
RUA JOEL JOSE DE CARVALHO
RUA JOSE DE FREITAS

RUA KHARTUM
RUA KLEBER LEMOS DA SILVA
RUA LAGOS
RUA LEOPOLDVILLE
RUA LIBREVILLE
RUA LINCOLN OEST
RUA LÚCIA MARIA DE SOUZA
RUA LUCIMAR GUIMARÃES
RUA LUIS ALBERTO DE SÁ BENEVIDES
RUA LUIZ AFFONSO RODRIGUES
RUA MACEIÓ
RUA MAJOR JOÃO GUALBERTO SILVA BRAGA
RUA MARCOS NONATO DA FONSECA
RUA MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
RUA MARIA AUXILIADORA BARCELOS
RUA MARIA CÉLIA CORREA
RUA MARIA QUITÉRIA SALVADOR VILA RAINHA
RUA MARIA REGINA LOBO LEITE
RUA MARIA REGINA MARCONDES PINTO
RUA MAURICIO GUILHERME DA SILVEIRA
RUA MESSIAS LEONY
RUA MONTEREY
RUA NAIROBI
RUA NIAMEY
RUA NITERÓI
RUA OLINDA RUA EMANOEL
RUA OSWALDO DA SILVA
RUA PARAÍBA
RUA PEDRO POMAR
RUA PEDRO SOARES
RUA PRESIDENTE
RUA PRETÓRIA
RUA PRINCESA DYANE
RUA PROJETADA A RUA PROJETADA B
RUA PUEBLA
RUA QUÊNIA
RUA R - PROJETADA C RUA MARIA FONSECA
RUA RAIMUNDO DE FIGUEIREDO
RUA RECIFE
RUA REINALDO SILVEIRA PIMENTA
RUA RIO DAS
RUA SÃO PEDRO D'ALDEIA
RUA SENEGAL
RUA SERGIPE
RUA SIDNEY MARQUES DOS SANTOS
RUA SUDÃO
RUA TAFFAREL
RUA TANCREDO NEVES
RUA TANGANICA
RUA TELMA REGINA CORDEIRO CORREA
RUA TOGO
RUA TÚLIO ROBERTO QUINTILIANO
RUA TUNIS
RUA TUNÍSIA
RUA VEIGA DE CASTRO

RAFAEL ARAUJO
ROCHA
RUA DANIELA PEREIRA / RUA DANIELA PERES
RUA PIQUE ROBI
RUA VITÓRIA
TRV. 83
TRV. 84
TRV. 86
TRV. 87
TRV. 88
TRV. 89
TRV. 90
TRV. ALELUIA
TRV. ANTUERPIA
TRV. ARAGÃO
TRV. ARILDO MORAES E SILVA
TRV. ARRUDA 82
TRV. ASSEMBLEIA
TRV. BAICAL
TRV. BARCELONA
TRV. BARRANQUILLA
TRV. BENTO
TRV. BRETANHA
TRV. CALABRIA
TRV. CARPATOS
TRV. CARTAGENA
TRV. CASTOR DE ANDRADE
TRV. CATAIA
TRV. CATALUNHA
TRV. CATANGA
TRV. CEARÁ
TRV. CEFALÔNIA
TRV. CEVENAS
TRV. CHARCES
TRV. CHIMBORAZO
TRV. COLINA
TRV. COLORADO
TRV. CONSOLAÇÃO
TRV. CORFU
TRV. CROÁCIA
TRV. DA GUARDA
TRV. DA IGREJA
TRV. DA PAZ
TRV. DANIELE PERES
TRV. DELFIM MOREIRA
TRV. DEPUTADO
TRV. DORDONHA
TRV. EDIMBURGO
TRV. EL SHADAY
TRV. ELIS REGINA
TRV. ERIKA LOUISE
TRV. FONTE
TRV. GALVÃO BUENO
TRV. GUADIANA

TRV. HEBRIDAS
TRV. IBARRA R

TRV. IOKOAMA
TRV. ISLÂNDIA
TRV. JOÃO GABRIEL
TRV. JOAQUIM PIRES CERVEIRA
TRV. JORGE AZEVEDO
TRV. JUSCELINO KUBITSCHKE (Nº 1 AO 12)
TRV. LATANIA
TRV. LEMANO
TRV. LEOPOLDINA
TRV. LOCARNO
TRV. LUCY AZEVEDO
TRV. MALAGA
TRV. MALÁSIA
TRV. MANILLA
TRV. MÁRCIA
TRV. MARIA QUITÉRIA
TRV. MARILENE
TRV. MEDELIN
TRV. MENDES SÁ
TRV. MERIDA
TRV. MINA
TRV. MIQUELON
TRV. MODENA
TRV. MOLUCAS
TRV. NAGASAKI
TRV. NORMANDIA
TRV. ONTÁRIO
TRV. ORIZABA
TRV. OXFORD
TRV. PADRE LINO
TRV. PARNASO
TRV. PAROS
TRV. PASCOAL
TRV. PAVIA
TRV. PELOPONESO
TRV. PIAUÍ
TRV. POTOSI
TRV. PREFEITO
TRV. PROJETADA D
TRV. PUEBLA
TRV. RIOBAMBA
TRV. RODES
TRV. RODRIGUES
TRV. SALONICA
TRV. SAMPAIO
TRV. SANDA
TRV. SÃO LUIZ
TRV. SEBASTIÃO LACERDA
TRV. SEVILHA
TRV. SHALLON
TRV. SMIRNA
TRV. SUSPIRO
TRV. T. PANCHÓ VILA
TRV. TESSINO
TRV. TEXAS

TRV. VEREADOR
TRV. VILA 22
TRV. VILA 41
TRV. VINICIUS DE MORAES
UNIÃO

VILA 1
VILA 4
VILA 5 VILA DA
VILA 56
VILA TRV. NEPAL
WILLIAM BOUTH

CMS ALEXANDER FLEMING

AVENIDA DE SANTA CRUZ
AVENIDA ENGENHEIRO PIRES REBELO
AVENIDA HUMBERTO BANDEIRA DE MELLO
AVENIDA PAULO PEREIRA CORREA
AVENIDA SANTA CRUZ COND DESTRE, 7190
BECO DO GOMES
BECO LAFAYETE COUTINHO
CAMINHO DA TORRE
CAMINHO DOS CARDOSOS
ESTRADA DO MANDABUA
ESTRADA DO VIEGAS
LARGO LUDGERO
MORADA DO VALE, 70
PRACA ANTONIO DE CERQUEIRA
PRACA CAMPO DA HONRA
PRACA DA CASERNA
PRACA DA TROPA
PRACA DOMINGOS VELASCO
PRACA ELIAS JABOUR
PRACA LAFAYETTE COUTINHO
PRACA MIGUEL PEDRO
PRACA VIRADOURO
RIO DA PRATA, 45
RUA A
RUA AGLAIA
RUA ALBERICO DE MORAES
RUA ALBINO PAIVA
RUA ALCEBIADES SODRE
RUA ALMIRO BERNARDO
RUA AMANAJÓ
RUA ANDRE TEMUDO
RUA ANTONIO PIRES
RUA AQUARIUS
RUA ARABELA
RUA ARACITABA
RUA ARIES
RUA ARLINDO CARDOSO

RUA B - ESTRADA MANDABUA
RUA BAALBECK
RUA BARAO DE CAPANEMA
RUA BEIRUTE
RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO
RUA BIRIBA
RUA BOARIA
RUA BOIOBI

RUA BOSNIA
RUA BYBLOS
RUA C
RUA CAPITAO SENA
RUA CARLOS VITOR BOISSON
RUA CASSITERITA
RUA COBRE
RUA CONDE PAES LEME
RUA CORDISBURGO
RUA CORDISLANDIA
RUA COROADOS
RUA CORONEL ANTONIO AZEVEDO
RUA D
RUA DA ACLAMACAO
RUA DA AERONAUTICA
RUA DA AMENDOEIRA
RUA DA FIACAO
RUA DA INFANTARIA
RUA DA USINA
RUA DAS ARTES
RUA DELFIM
RUA DO ARMISTICIO
RUA DO ENCANAMENTO
RUA DOM CAVATI
RUA DOS ACUDES
RUA DOS ESTAMPADORES
RUA DOS TINTUREIROS
RUA DOUTOR PAULINO WERNECK
RUA DOUTOR ROBERTO FREIRE
RUA DRAGO
RUA E
RUA ELIDIO PINTO
RUA ENGENHEIRA PAULA LOPES
RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
RUA ETELVINO ANTONIO DA SILVA
RUA FRANCISCO BARRETO
RUA FRANCISCO BARROSO MAGNO
RUA FRANCISCO PEREIRA
RUA FRANCISCO TEOTONIO
RUA GENERAL BENEDITO NASCIMENTO
RUA GENERAL GENTIL MARCONDES FILHO
RUA GRAHAM BELL
RUA HELENO MARIO DE CASTRO
RUA HELIO DE CARVALHO ARAUJO

RUA I
RUA INTERNA
RUA IVETE VARGAS
RUA JABOTICABEIRA
RUA JULIO CONCEIÇÃO
RUA JULIO DE MELO
RUA JULIO DE MELO
RUA JULIO ISNARD
RUA LEONARDO DA VINCI
RUA LESSEPS
RUA LIBRA

RUA LOURDES ROCHA
RUA MAESTRO CLAUDIO SANTORO
RUA MANAJÓ
RUA MANUEL SUZANO
RUA MARCO SETE
RUA MARECHAL MARQUES DA CUNHA
RUA MARINHO REGO
RUA MARMIRI
RUA MINA
RUA MIRTES GOMES
RUA MONGOLIA
RUA MONGOLIA, 179
RUA NELSON DA FONSECA
RUA NORMA
RUA NOVA GUINE
RUA NOVA ORLEANS
RUA ORION
RUA ORLANDO MARTINS
RUA OSCAR CIDRI
RUA OSWALDO DE CARVALHO
RUA PADRE JOSENO TAVARES
RUA PALMIRO ALVES
RUA PAUL AZEVEDO
RUA PAULO DA SILVA
RUA PAULO PEREIRA
RUA PAULO ROLA
RUA PROFESSOR CABRITA
RUA PROFESSOR ULYSSES NONOHAY
RUA PROJETADA D
RUA PROJETADA G
RUA RANGEL PESTANA, 705
RUA RAUL AZEVEDO
RUA REGISTRO
RUA RENATO REBECCHI
RUA RICARDO DO PILAR
RUA RIO DA PRATA
RUA RODRIGUES FREITAS
RUA RONALDO MOURT QUEIROZ
RUA ROQUEMOND
RUA SAIDA
RUA SALAMANTA
RUA SANTA FRANCISCA CABRINI

RUA SAO LAZARO
RUA SAUNA
RUA SAUNA
RUA SEVERINO FILHO
RUA SILVA VALES
RUA SILVIO FONTES
RUA SIMON CRISTINO, 127
RUA SOTER DE ARAUJO
RUA SYLVIO LEMGRUBER
RUA TENENTE SALES DE CARVALHO
RUA TIBAGI
RUA TIQUIA
RUA TRIPOLI

RUA ULPIANO DOS SANTOS
RUA UNO
RUA VALDEMAR FIDALGO
RUA VILA REAL
RUA VITOR GUIARD
RUA YALTA
RUA ZOPIRO GOULART
RUA ZOROASTRO DA CUNHA
RUA JOAO CAETANO DE OLIVEIRA
RUA JOSE FILHO
RUA JOSE FRANCISCO LOBO
RUA LUIS PEIXOTO
TRAVESSA ARIES
TRAVESSA CONSTANTINO SILVA
TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA, 37
TRAVESSA FRANCISCO PEREIRA, 25
TRAVESSA IRACEMA
TRAVESSA JOAO CLAUDIO
TRAVESSA MARAVILHA
TRAVESSA MARCO SETE
TRAVESSA SAUNA
TRAVESSA TIQUIA

CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA

CONJUNTO SALDANHA
RUA 19 DE ABRIL
RUA 49
RUA ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO
RUA ALVARO SCHILLER
RUA ARAQUEM
RUA BICO DE LACRE
RUA CAJUI
RUA CANAL DO SARAPUI
RUA CARCARA
RUA CLODOALDO URSULANO
RUA COLEIRO
RUA CORDONIZ
RUA DA CEGONHA
RUA DA NOZ

RUA DEZENOVE DE ABRIL

RUA DO LIMAÓ

RUA DOZE

RUA ESTANCIA VELHA

RUA ESTIRAO DO EQUADOR

RUA FRUTA PAO

RUA HERVAL DOESTE

RUA IACANGA

RUA IACANGA

RUA IGARATINGA

RUA IMOLA

RUA INTERLAGOS

RUA IPIUNA

RUA JACUNDA

RUA JAGUARACU

RUA JORDAN

RUA JURUTE

RUA LAGEADO BONITO

RUA LICHIA

RUA LOTUS

RUA LUIZ ALVES

RUA MARLIERIA

RUA MARRECO

RUA NOITEBO

RUA NOVA GALILEIA

RUA NOVE

RUA ONZE

RUA PARACAMBI

RUA PARAGUACU PAULISTA

RUA PAULO PEDROSA DE VASCONCELOS

RUA PAULO SERODIO

RUA PIRANGUINHO

RUA PLANTACAO

RUA POLIBIO NEVES

RUA QUATRO

RUA ROLINHA

RUA ROQUE BARBOSA

RUA SANHACO

RUA SATURNINO SILVA

RUA SETE

RUA SIBIRIBI

RUA SUBIDA DO PELOURINHO

RUA TENTILHAO

RUA TORDO

RUA TRINTA E QUATRO

RUA URU

TRAVESSA GIRASSOL

CMS BUÁ BOANERGES BORGES DA FONSECA

ESTRADA GENERAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA

ESTRADA MARECHAL MALLET

RUA ABRANTES

RUA ALMIRANTE MILANIZ
RUA AMANA
RUA APUCARANA
RUA ARLETE CELESTINO AYRES WANDERLEY
RUA ARQUIMEDES
RUA ASCENO FERREIRA
RUA BELARMINA
RUA BELARMINA
RUA BOA NOVA
RUA BONINA
RUA CAPITAO CADER MATORI
RUA CARINHANHA
RUA CARINHANHA
RUA CARNEIRO DA CUNHA
RUA CASTANHEIRO
RUA CORONEL FORTES
RUA CORONEL VALENCA

RUA CORREIA SEARA
RUA CRISPIM DE MACEDO
RUA DA POSSE
RUA DRACENA
RUA DRACENA
RUA EUCLIDES
RUA GENERAL CONROBERT PEREIRA DA COSTA
RUA GENERAL LOPES MACHADO
RUA IPITANGAS
RUA JABAQUARA
RUA JOAO BRIGIDO
RUA JOSE BELO DE LIMA
RUA LAMEIDA SOUZA
RUA LIBERIA
RUA LOURIVAL DE A SILVA
RUA MAIOR CAVALCANTI
RUA MAJOR CAVALCANTI
RUA MANUEL DA CUNHA
RUA MARCIA NOGUEIRA CASADIO
RUA MARECHAL FONTENELE
RUA MARECHAL FRONTINELI
RUA MARECHAL MALLETT
RUA METALURJICO JORGE ALVES DA SILVA
RUA MOEMA
RUA NEWTON
RUA NILTON MOLINA
RUA PARAGUACU
RUA PAULO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA
RUA PINTO DA FONSECA
RUA PROJETADA A
RUA QUATORZE DE JULHO
RUA RIO DOURADO
RUA ROBERTO SILVINA
RUA SALUSTIANO SILVA
RUA SANTO EXPEDITO
RUA SAO GUILHERME

RUA TENENTE PEREIRA
TRAVESSA APUCARANA
TRAVESSA GALILEIA
TRAVESSA JOAO PAULO II
TRAVESSA NIWTON
TRAVESSA ORLANDO CORREA
TRAVESSA RAUL GOUVEIA

5119 - CMS CATIRI

AVENIDA BRASIL
AVENIDA FRATERNIDADE
AVENIDA GUIANAS
AVENIDA SOCIÓLOGO BETINHO
AVENIDA SOLIDARIEDADE
BECO DA LIGAÇÃO
BECO DO CARAMUJO
BECO DO FERREIRA
CAMINHO DOS RODRIGUES

ESTRADA DO GUANDU DO SENA (APÓS O NÚMERO 1805 ATÉ O NÚMERO 2255)

RUA ALFREDO ALBUQUERQUE
RUA AMÉRICO JACOMINO
RUA ARADO
RUA ARCELINA MOCHEL (ANTIGA RUA F)
RUA ARGENTINO PIRES DE OLIVEIRA (ANTIGA RUA R)
RUA BATISTA JUNIOR
RUA BOA VENTURA
RUA CAMINHO DOS PONTES
RUA COSTA JUNIOR
RUA CUSTÓDIO MESQUITA
RUA DA AÇÃO
RUA DA AGRICULTURA
RUA DA AMIZADE
RUA DA CIDADANIA
RUA DA COOPERATIVA
RUA DA ESPERANÇA
RUA DA HORTA
RUA DA IGUALDADE
RUA DA PLANTAÇÃO
RUA DAS PALMEIRAS
RUA DILSON ROCHAT DALLIER (ANTIGA RUA J)
RUA DO AMOR
RUA DO LAVRADOR
RUA DO POMAR
RUA DOS COMUNITÁRIOS
RUA EDGAR VICENTE SANTOS
RUA EDITH CAMPOS ESTRELAS
RUA EDMO ZARIFE (ANTIGA RUA E)
RUA EDUARDO SOUTO
RUA EVARISTO GOMES DA SILVA (ANTIGA RUA I)
RUA FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA (ANTIGA RUA H)
RUA GEORGE MASSET (ANTIGA RUA Z)
RUA HENFIL

RUA IRINEU DE ALMEIDA 01 AO 37
RUA JERÔNIMO CABRAL 01 AO 40
RUA JOÃO BARCELOS MARTINS (ANTIGA RUA Q)
RUA JOÃO PERNAMBUCO 01 AO 37
RUA JOAQUIM CALADO 01 AO 40
RUA JOAQUIM COUTINHO CAVALCANTE (ANTIGA RUA B)
RUA JONES DA SILVA
RUA JOSÉ GONÇALVES 01 AO 111
RUA JÚLIO REIS 1 AO 810
RUA LOMÉ
RUA LUÍS AMERICANO 01 AO 39
RUA MALI
RUA MARCELO TUPINAMBÁ
RUA MÁRIO PENAFORTE
RUA OSCAR FERREIRA
RUA OTAVIANO ROMEIRO
RUA PAULINO SACRAMENTO 89 AO 178
RUA ROMUALDO PEIXOTO
RUA SANDRA DA SILVA COSTA (ANTIGA RUA X)
RUA SANTO ANDRÉ
RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

RUA TANZÂNIA
RUA VIÚVA GUERREIRA 01 AO 39
TRAVESSA ALBERTO GOULARD
TRAVESSA ANA NERY
TRAVESSA ANÍBAL
TRAVESSA ARARIBOIA
TRAVESSA BOA VENTURA
TRAVESSA BOIM
TRAVESSA CASTRO ALVES
TRAVESSA CEUTA
TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL
TRAVESSA DA GLÓRIA
TRAVESSA EZEQUIEL
TRAVESSA FRANCISCO MENDES
TRAVESSA JORDÃO
TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO
TRAVESSA JOSÉ DE LIMA
TRAVESSA MACHADO DE ASSIS
TRAVESSA MANOEL GOMES
TRAVESSA MANUEL BANDEIRA
TRAVESSA MARCO ANTONIO
TRAVESSA MICHIGAN
TRAVESSA MINNEAPOLIS
TRAVESSA MONTEIRO LOBATO
TRAVESSA NEBRASKA
TRAVESSA OREGON
TRAVESSA OTAVIANO ROMEIRO
TRAVESSA ROBERTO DA SILVEIRA
TRAVESSA SALOMÃO
TRAVESSA SAMARIA
TRAVESSA SANTA ANASTÁCIA
TRAVESSA SANTA RITA

TRAVESSA SINDICANTE
TRAVESSA SOBRAL
TRAVESSA SORRENTTO 02AO 39
TRAVESSA SUCRE 01 AO 17
TRAVESSA TRÁCIA 02 AO 27
TRAVESSA TRIESTE
TRAVESSA VANCOUVER

CMS DOUTOR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA

AVENIDA FUNCIONARIO
BECO NOSSA SENHORA DA PAZ
CAMINHO DA ESPERANCA
CAMINHO DO ABEL
ESTRADA DO TAQUARAL
ESTRADA DOS COQUEIROS
RUA AGENOR JACINTO FERNANDES
RUA ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
RUA ALEXANDRE
RUA ALEXANDRINA
RUA ALEXANDRINO
RUA ALVORADA
RUA ALZINO PAIVA

RUA AMAURI DE CARVALHO
RUA ANTENOR CORREIA
RUA ANTONIO RAINHO
RUA APOSTOLO SAO PAULO
RUA ASSIS
RUA B
RUA BOA ESPERANCA
RUA BRASIL
RUA C
RUA CABO EUTROPIO FREITAS
RUA CAETANO
RUA CAMINHO DA TORRE
RUA CAMINHO DO ABEL
RUA CARNAUBA
RUA CASTELO BRANCO
RUA CENIRA CAMPOS
RUA CORONEL TAMARINDO
RUA DAS GARCAS
RUA DO ABEL
RUA DOMINGOS BASTOS
RUA DONA JOANA
RUA DONA JOANA
RUA DOUTOR AUGUSTO FIGUEIREDO
RUA ELCIMAR DE OLIVEIRA
RUA ELIAS SILVA
RUA ELLIMAR DE OLIVEIRA
RUA ENGENHEIRO ITAMAR TAVARES
RUA ENGENHEIRO SILVA CUNHA
RUA J
RUA JACINTO FERNANDES

RUA JURACI
RUA L
RUA LAUDEGARIO
RUA LAURINDO DE CARVALHO
RUA LOPES
RUA LOTE NOVO
RUA LOTERO MURY
RUA LOTES NOVOS
RUA LUCIMAR DE OLIVEIRA
RUA LUIS RODRIGUES DA PAIXAO
RUA M
RUA MADALENA
RUA MANDUCA
RUA MANOEL DE BARROS
RUA MARTE
RUA N
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA
RUA NOVA GUIMARAES
RUA OLGA
RUA OLIVEIRA PAIVA
RUA OUTEIRO
RUA PADRE TELLES
RUA PARAISO
RUA PAULINA
RUA PRJETADA E

RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA C
RUA PROJETADA D
RUA Q
RUA QUINZE DE NOVEMBRO
RUA R
RUA R
RUA S
RUA SANTA EFIGENIA
RUA SANTA EFIGENIA
RUA SANTA LUZIA
RUA SAO FRANCISCO
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS
RUA SAO JERONIMO
RUA SAO LOURENCO
RUA SAO LOURENCO
RUA SAO LUIZ
RUA SOLDADO BELMIRO SILVA
RUA SOLDADO COSME LIRA
RUA SOLDADO LUIS LEAO
RUA TAMBORIL
RUA TEIXEIRA
RUA UBATA
RUA UNIAO
RUA VENUS
RUA VISTA ALEGRE
RUA ZULEICA NUNES
RUA ZULEICA NUNES DE ALENCAR

TRAVESSA ALEXANDRINA
TRAVESSA BOA ESPERANCA
TRAVESSA CINERA CAMPOS
TRAVESSA COQUEIROS
TRAVESSA CORONEL TAMARINDO
TRAVESSA DA UNIAO
TRAVESSA DO TAQUARAL
TRAVESSA DOS COQUEIROS
TRAVESSA MANOEL BARROS
TRAVESSA OUTEIRO
TRAVESSA SANTA LUZIA
TRAVESSA SANTO AMARO
TRAVESSA SANTO ANTONIO
TRAVESSA SATURNO
TRAVESSA UNIAO

CMS DOUTOR HENRIQUE MONAT

AV ALFREDO ALBUQUERQUE
AV ETIOPIA
AV GUIANAS
AV JOAQUIM CAMARA FERREIRA
AV MARROCOS
AVENIDA ALFREDO ALBUQUERQUE
AVENIDA BRASIL
AVENIDA CENTRAL
AVENIDA ETIOPIA

AVENIDA JOAQUIM CAMARA FERREIRA
AVENIDA MARROCOS
AVENIDA SOCIOLOGO BETINHO
AVENIDA SOLIDARIEDADE
CAMINHO DO ENCANAMENTO DO GUANDU
CAMINHO DOS PONTES
ESTRADA DO QUAFÁ
ESTRADA GUANDU DO SENA
ESTRADA SARGENTO MIGUEL FILHO
PRACA ANA MARIA NACINOVIC
R LOPOLDVILLE
RUA 13 DE MARCO
RUA ADIS ABEBA
RUA AGRICULTURA
RUA ALFREDO GAMA
RUA AMERICO JACOMINO
RUA ANTONIO CRUZ RODRIGUES
RUA ARCELINA MOCHÉL
RUA ARGENTINO PIRES DE OLIVEIRA
RUA ARILDO VALADAO
RUA ARTUR NAPOLEAO
RUA AUREA ELISIA PEREIRA
RUA BAMAKO
RUA BANHARAO
RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA
RUA BRAZZAVILLE

RUA CASTOR DE ANDRADE
RUA CHAD
RUA COMBO
RUA CONGO
RUA COSTA JUNIOR
RUA CUSTODIO MESQUITA
RUA DA LIBERDADE
RUA DA LIBERDADE QUIABO
RUA DANIEL JOSE DE CARVALHO
RUA DO COMUNITARIO
RUA DOMINGO BOSCO
RUA DOS COMUNITARIOS
RUA EDGARD VICENTE RAMOS
RUA EDMO ZARIFE
RUA ELENICE FELIZARDO TORRES
RUA ELMO CORREA
RUA ELSHADAI
RUA EMILIO RANGEL DE MORAIS
RUA ERITREIA
RUA ETIOPIA
RUA EUNICE FELIZARDO TORRES
RUA EVARISTO GOMES DA SILVA
RUA FORT LAMY
RUA FRANCISCO MENDES
RUA G
RUA GALDINO JESUS DOS SANTOS
RUA GARCIA DE CRISTO
RUA GEORGES MASSET
RUA GILIARD

RUA GUILHERME DA SILVA FILHO
RUA HAMBURGO
RUA HELIO LUIZ NAVARRO
RUA HIROATI TORIGOI
RUA HUMBERTO GAZE FILHO
RUA JACQUES DEMOLE
RUA JANE VANINI
RUA JAYME REDONDO
RUA JERONIMO CABRAL
RUA JOAO BARCELOS MARTINS
RUA JOAO GALDINO
RUA JOAO HAMMES
RUA JOAQUIM BARBOSA
RUA JOAQUIM CAMARA FERREIRA
RUA JOAQUIM PIRES CERQUEIRA
RUA JOEL JOSE DE CARVALHO
RUA JONES DA SILVA
RUA JOSE DE FREITAS
RUA JOSE GONCALVES
RUA JOSE ROBERTO SPIEGNER
RUA JOSE TOLEDO DE OLIVEIRA
RUA JULHO REIS
RUA JUSCELINO KUBITSCHK
RUA KHARTUM

RUA LAVADOR
RUA LEOPOLDO VILLE
RUA LIBERDADE
RUA LIBREVILLE
RUA LINCOLNS OESTE
RUA LOME
RUA LUCIA MARIA DE SOUZA
RUA LUCIMAR GUIMARAES
RUA LUCIO FLORIN
RUA LUIS AFONSO RODRIGUES
RUA MARCELO TUPINAMBA
RUA MARIA AUXILIADORA BARCELOS
RUA MARIA CELIA CORREA
RUA MARIA QUITERIA
RUA MARIO PENAFORTE
RUA MESSIAS LEON DALLIER
RUA MURILO ALVES
RUA NAIROBI
RUA NAZARENO
RUA NIAMY
RUA NIASSA
RUA O GRANDE CIRO
RUA OSCAR FERREIRA
RUA OTAVIANO ROMEIRO
RUA PASCOAL
RUA PAULINO DO SACRAMENTO
RUA PEDRO POMAR
RUA PRACA ANA MARIA NACINOVIC
RUA PRETORIA
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA E

RUA R
RUA RAIMUNDO DE FIGUEIREDO
RUA RENALDO SILVEIRA PIMENTA
RUA ROMUALDO PEIXOTO
RUA SANDRA DA SILVA COSTA
RUA SANTO ANDRE
RUA SENEGAL
RUA SHADE
RUA SIDNEY MARQUES DOS SANTOS
RUA SOLIDARIEDADE
RUA SUDAO
RUA TANCREDO NEVES
RUA TANGANICA
RUA TOGO
RUA TOME
RUA TREZE DE MARCO
RUA VIEIRA GUERREIRO
RUA VIUVA GUERREIRO
RUA X
RUA ZAMBIA
TRAVESSA ALELUIA
TRAVESSA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

TRAVESSA BAICAL
TRAVESSA BARRANQUILHA
TRAVESSA BOAVENTURA
TRAVESSA BRETANHA
TRAVESSA CASTRO ALVES
TRAVESSA CATALUNHA
TRAVESSA CHARLES
TRAVESSA CHICO MENDES
TRAVESSA CHIMBORAZO
TRAVESSA HEBRIDAS
TRAVESSA JORDAO
TRAVESSA JOSE BONIFACIO
TRAVESSA LOCARNO
TRAVESSA MANOEL SOBRINHO
TRAVESSA MONTEIRO LOBATO
TRAVESSA ORIZABA
TRAVESSA PARNASO
TRAVESSA PELOPONESO
TRAVESSA PREFEITO
TRAVESSA ROBERTO SILVEIRA VILA METRAL
TRAVESSA SÃO PACHECO
TRAVESSA SARRENTTO
TRAVESSA SEVILHA
TRAVESSA SINDICANTE
TRAVESSA SUELI
TRAVESSA TANCREDO NEVES
TRAVESSAESA DEPUTADO

CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO

PRAÇA FALCÃO PADILHA (TODA)
PRAÇA NOEL DE CARVALHO
RUA AÇAFRÃO (ATÉ Nº186)

RUA ANDRÉIA
RUA ANGÉLICA (TODA - BL 41, 42)
RUA ANTENOR DE CARVALHO (TODA)
RUA BELA FLOR (ATÉ BL 11 AO 15)
RUA BIARRITIZ (TODA)
RUA BOA UNIÃO (ATÉ O BL 21 AO 25)
RUA CARIDADE (TODA)
RUA CHERBURGO (TODA)
RUA CORONEL TAMARINDO
RUA DA CHITA (ATÉ 5 ANTES DO 600) AVENIDA MINISTRO ARY FRANCO (ATÉ PADARIA SÓ PÃO) RUA
SULAMÉRICA
RUA DO ARMINHO (ATÉ O 270)
RUA DO ARROIO (ATÉ O 170)
RUA DO CORAL (BL 31, 32,33, 34)
RUA DUNQUERQUE (TODA)
RUA FIGUEIREDO CAMARGO (1524 ATÉ BL 65, 60 E 67) RUA DAS LIRAS (TODAS BL 66)
RUA GIL AMORA
RUA HAVANA (TODA)
RUA JOSÉ PEDRO (TODA)
RUA MANOEL RESENDE (ANDORRRRA – TODA)

RUA MARSELHA (TODA)

RUA MONACO (TODA)

RUA PORTO DA PEDRA (ATÉ 233)

RUA PROFESSOR ALFREDO COSTA

RUA RIACHO DO SERTÃO (ATÉ O BL 01 AO 05)

RUA RIBEIRO DANTAS (TODA)

RUA SANTANA DO IPANEMA (ATÉ O 217)

RUA SÃO TOMAS DE AQUINO (TODA)

RUA SATAMBUL (TODA)

RUA SIDNEI

RUA SOFIA (TODA)

RUA TEERAN (TODA - HORTIFRUTI)

RUA TENENTE HAMILTON VIANA (TODA - BL 58,59, 60) RUA EMÍLIO RIBAS (ATÉ O NÚMERO 46 AO 49)

RUA TORONTO (TODA)

RUA TOULON (TODA)

RUA VISCONDE DE OUREM (TODA)

RUA X ATÉ 82

TRAVESSA PORTO (TODA)

CMS MASAO GOTO

AVENIDA ALBERICO DINIZ

AVENIDA CARLOS PONTES

AVENIDA MARECHAL FONTENELE (ATÉ 3261)

ESTRADA DO CATONHO

ESTRADA JAPORE (LADO PAR)

ESTRADA JAPORE (LADO ÍMPAR - 933 EM DIANTE)

ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SA

PRACA FAZENDA DOS AFONSOS

PRACA MARIO SARAIVA

PRACA NUNO ROLAND

PRACA PARDINHO

PRACA PEDRO TEIXEIRA MAZZOLENI

PRACA PIRIPIRI

PRACA QUINCAS BORBA

PRACA SULACAP

RUA A

RUA ALAGOINHA

RUA ALTO PARANA

RUA ANTONIO DE MENDONCA

RUA ANTONIO TAVARES DA SILVA

RUA ARRAIAL DO CABO

RUA ARTUR NEIVA

RUA AUGUSTO MALTA

RUA B

RUA BARBARA HELIODORA

RUA BARREIRINHAS

RUA BORA

RUA BRAZ DO AMARAL

RUA BURITI ALEGRE

RUA C

RUA CALADIO

RUA CAPISTRANO

RUA COMENDADOR PORTELA
RUA D
RUA DEPUTADO UBALDO DE OLIVEIRA
RUA DESEMBARGADOR OLIVEIRA SOBRINHO
RUA DIRCEU
RUA DOIS
RUA DOS QUERUBINS
RUA EDUARDO MENDES GONCALVES
RUA ESPERANTINA
RUA EUZEBIO DE ALMEIDA
RUA FERNANDES DE SAMPAIO
RUA FERNANDES SAMPAIO
RUA GENERAL AZAMBUJA VILANOVA
RUA GONCALO ROLEMBERG
RUA GUACHOS
RUA GUILHEME FRANCISCO CRUZ, 66
RUA GUILHERME FERNANDES
RUA GUILHERME FRANCISCO CRUZ
RUA HEITOR DE AMORIM
RUA IGARAPE GRANDE
RUA INHACORA
RUA JOANES
RUA JOAQUIM FERREIRA
RUA JUNDIAPEBA
RUA LEOPOLDO GOTUZZO
RUA LOPES DE ABREU
RUA LOTUS
RUA MARCODESIA
RUA MARGARIDA MARIA ALVES
RUA MARIA GRAHAM
RUA MARIA GRAHAM
RUA MODESTINO KANTO
RUA MORRO AGUDO
RUA MOTA MAIA
RUA NOVA AMERICA
RUA OLIMPIO DE CASTRO
RUA OLIVEIRA MARTINS

RUA OLIVEIRA MARTINS
RUA ONDA BRANCA
RUA OTTON DA FONSECA
RUA PACHECO DE OLIVEIRA
RUA PACIFICO PEREIRA
RUA PALMERINO
RUA PEDRO TEIXEIRA
RUA PORTO ESTRELA
RUA PORTO FRANCO
RUA PROJETADA PAL 47575
RUA QUINTILHO
RUA ROSE S. DA SILVA
RUA SALVATERRA
RUA SEVERINO VIEIRA
RUA SILIO BOCANERA
RUA TEODORO SAMPAIO

RUA TOBIAS MONTEIRO
RUA TRAJANO FERNANDES
RUA TRES
RUA UM
RUA VICENTE NEIVA
RUA VINTE E UM - PAA 5677
RUA JOAO CARVALHAL
RUA JOAO DA COSTA
RUA JOSE SARDINHA
RUA JOSE SARDINHA
RUA SEBASTIAO LAN
TRAVESSA ARAUJO BARBOSA
TRAVESSA CONTE COMIGO
TRAVESSA PORONGO

CMS PADRE MIGUEL

BARRA DO CORDA
BECO AUGUSTO DOS SANTOS
BECO DONA VITÓRIA
CORONEL TAMARINDO
GENERAL GOMES DE CASTRO LADO ÍMPAR
GENERAL JACQUES OURÍQUES LADO ÍMPAR
GENERAL JOSÉ FAUSTINO LADO ÍMPAR
MARECHAL FALCÃO DA FROTA
MARECHAL MARCIANO
MATRIZ DE CAMARAGIBE
PEREBEBUÍ
RUA ALVARO VAZ
RUA BARÃO DE PIRAQUARA (BECO 63, 76 E 93)
RUA BELISARIO DE SOUZA
RUA BELIZARIO DE SOUZA
RUA C1
RUA C2
RUA CLAUDIONOR DE AGUIAR
RUA D
RUA DO COMÉRCIO
RUA DO IRERÊ
RUA F

RUA FRANCISCO DE SÁ JUNIOR
RUA GENERAL GOMES DE CASTRO
RUA GENERAL GOMES DE CASTRO
RUA GENERAL GOMES DE CASTRO.
RUA GENERAL JOSÉ FAUSTINO (BECO 14 , 54 ,66 E 57)
RUA GETÚLIO VARGAS
RUA JANUARIO DIAS
RUA JANUÁRIO DIAS
RUA JANUÁRIO DIAS – LADO DIREITO DO PET SHOP DO MÁRCIO
RUA LEO SIMOES
RUA LEO SIMOES
RUA LUIZ TAVARES
RUA MADAME DARCY VARGAS
RUA MESQUITA

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA PROJETADA A - VULGO / BECO DA BRILHANTINA
RUA SANDRA CAVALCANTI
RUA SANTA TERESINHA
RUA SANTA TEREZINHA LADO ÍMPAR + N 14
RUA SANTO AGOSTINHO
RUA SIKÁ
RUA SIKÁ
RUA VALDEMAR VIANA
RUA VALDEMAR VIANA DE CARVALHO
RUA VALDOMIRO
RUA VIDAL DE NEGREIRO
SANTO EVALDO
SANTO EVERARDO
TRAV BIBIANA
TRAV DARCI VARGAS
TRAV FRANCISCO DE SÁ JUNIOR
TRAVERSA AGUIAR
TRAVERSA ALVARO VAZ
TRAVERSA BELIZARIO DE SOUZA – VULGO RUA DA FARINHA
TRAVERSA BIBIANA - APARTIR DA ESQUINA DA STA TERESINHA
TRAVERSA GENERAL GOMES DE CASTRO
TRAVERSA GENERAL GOMES DE CASTRO
TRAVERSA GENERAL GOMES DE CASTRO
TRAVERSA GILBERTO
TRAVERSA GUIMARÃES
TRAVERSA JOSE FAUSTINO
TRAVERSA LEO SIMOES
TRAVERSA MARECHAL FALCÃO DA FROTA 1262
TRAVERSA MARECHAL MARCIANO ENTRADA 256
TRAVERSA MESTRE ANDRE
TRAVERSA PIRAQUARA
TRAVERSA PROJETADA UM
TRAVERSA SANTA HELENA
TRAVERSA SÃO JOSE
TRAVERSA SIKÁ
TRAVERSA VALOMIRO

CMS SILVIO BARBOSA

AVENIDA SANTA CRUZ

BECO DO CARVALHO
RUA A
RUA A TRAVERSA
RUA B
RUA BEETHOVEN
RUA BELA VISTA
RUA C
RUA COSTA BRAGA
RUA EUGENIO PAIVA
RUA F
RUA GALILEA
RUA MARINHO REGO

RUA NOVA
RUA RODRIGO DE FREITAS
RUA SELVA DE PEDRA
RUA ZOPIRO GOULAR

CMS WALDYR FRANCO

AVENIDA CONEGO VASCONCELOS
AVENIDA DO CATEQUISTA
AVENIDA EMBAIXADOR PIMENTEL BRANDAO
AVENIDA MEXICO
AVENIDA SANTA CRUZ
BECO SÃO JORGE
ESTRADA DA AGUA BRANCA
ESTRADA DO ENGENHO
PRACA GUAICURUS PIRANEMA
RUA ACANTO
RUA ALMAQUIO DINIS
RUA ARARUAMA
RUA ARGIRITA
RUA ARIMBU
RUA AURORA DO NORTE
RUA Balsa NOVA
RUA BANGU
RUA BARAO DE CAPANEMA
RUA BELILA
RUA BELINA
RUA BOGOTA
RUA BOIOBI
RUA CAPITAO VERDIER
RUA CARAPINIMA
RUA CAVANI
RUA CERES
RUA CHILE
RUA CORONEL TAMARINDO
RUA DA CHITA
RUA DA FEIRA
RUA DALMACIA
RUA DAS AVENCAS
RUA DO LUCIO
RUA DO MAGISTRADO
RUA DOS ACUDES
RUA DOS TECELOES

RUA DOS TINTUREIROS
RUA DOUTOR AUGUSTO FIGUEIREDO
RUA DOZE DE FEVEREIRO
RUA EDSON ANDRADE
RUA EGENRAL ROBERTO DE OLIVEIRA
RUA EVARISTO PIRES
RUA FRANCISCO FRANCO
RUA FRANCISCO REAL
RUA GENERAL ROBERTO DE OLIVEIRA
RUA GERALDO BORGES

RUA IBORA
RUA IMARUI
RUA IRIGUACU
RUA JACINTO ALCIDES
RUA JORGE RANGEL
RUA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA
RUA LEOVIGILDO FRANCA
RUA MANOEL BORBA
RUA MENUANO
RUA MEXICO
RUA MINUANOS
RUA NICANOR BOTAFOGO
RUA NOVA ALIANCA
RUA OSCAR DANTAS
RUA PLUTAO
RUA PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA
RUA RANGEL PESTANA
RUA SAINA
RUA SANTA CECILIA
RUA SILVA CARDOSO
RUA TIETE
RUA TINTUREIRAS
TRAVESSA AMERICA
TRAVESSA INGLATERRA
TRAVESSA JAPAO
TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
TRAVESSA PARAGUAI
TRAVESSA PEQUIM
TRAVESSA SANTA CATARINA
TRAVESSA SATURNO
TRAVESSA VENEZUELA
TRAVESSA XAVANTES